

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Daniel Luiz Pitz

**Aprendizagem profissional e a empregabilidade juvenil: problematizações de
uma política em disputa**

Florianópolis

2023

Daniel Luiz Pitz

**Aprendizagem profissional e a empregabilidade juvenil: problematizações de
uma política em disputa**

Trabalho de Conclusão de Curso submetido ao curso de Serviço Social do Centro Socioeconômico da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador(a): Prof. Dr. Ricardo Lara

Florianópolis

2023

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Pitz, Daniel Luiz

Aprendizagem profissional e a empregabilidade juvenil :
problematizações de uma política em disputa / Daniel Luiz
Pitz ; orientador, Ricardo Lara, 2023.

80 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro
Socioeconômico, Graduação em Serviço Social, Florianópolis,
2023.

Inclui referências.

1. Serviço Social. 2. trabalho. 3. aprendizagem
profissional. 4. empregabilidade da juventude. I. Lara,
Ricardo. II. Universidade Federal de Santa Catarina.
Graduação em Serviço Social. III. Título.

Daniel Luiz Pitz

Aprendizagem profissional e a empregabilidade juvenil: problematizações de uma política em disputa

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social e aprovado em sua forma final pelo Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 19 de junho de 2023.

Profa. Dra. Heloísa Teles
Coordenação do Curso

Banca examinadora:

Prof. Dr. Ricardo Lara
Orientador(a)

Prof.(a) Dr.(a) Eliete Cibele Cipriano Vaz
Departamento Serviço Social UFSC

Prof.(a) Dr.(a) Heloísa Teles
Departamento Serviço Social UFSC

Florianópolis, 2023.

AGRADECIMENTOS

Dedico primeiramente este trabalho à minha mãe Raquel e ao meu pai Osmar que me incentivaram e apoiaram na realização dessa segunda graduação, concomitantemente ao Doutorado e trabalho, auxiliando nos momentos mais difíceis e acreditando sempre nos meus sonhos.

Agradeço também o meu irmão Vitor por sempre participar de toda a minha trajetória acadêmica, profissional e pessoal. Comemorando cada conquista.

Ao meu companheiro Renato, pelos mais de oito anos de história, acompanhando a finalização de duas graduações, dois TCCs, uma dissertação de mestrado e em breve a finalização da minha tese de Doutorado. Definitivamente sua cumplicidade e paciência foram muito importantes para a conclusão de mais essa etapa.

Às minhas amigas e colegas que fiz na graduação: Elizabeth, Sílvia Leticia, Gerliane e Nicole pelos momentos marcantes vividos nessa trajetória, conversas, desabafo, trabalhos e momentos de descontração.

A todos/as que compõem o Programa Formação Aprendiz da IDES: Lindsey, Suelen, Madjorie, e, principalmente, a minha supervisora de campo Carlise por toda acolhida, incentivos e ensinamentos recebidos nessa experiência de estágio que levarei para o meu futuro profissional.

A todos/as que constroem o Departamento de Serviço Social da UFSC, em especial: Ricardo Lara orientador e incentivador desse trabalho; Eliete e Maria Teresa que me acompanharam tanto nas disciplinas da graduação, quanto no processo de estágio em docência do Doutorado; Heloísa, Hélder e Ana Carla supervisores acadêmicos de Estágio Obrigatório em Serviço Social; Mailiz, Andréa, Jaime e tantos outros/as professores/as que contribuíram diretamente para a minha formação e finalização deste curso.

RESUMO

O mundo do trabalho se encontra em constantes mudanças provocadas pela política neoliberal ao qual proporciona a precarização dos contratos de trabalho e um novo envolvimento do trabalho na produção capitalista. Nesse enredo, em tempos de crise, os jovens são os mais impactados, tendo a perder o emprego com mais facilidade e ter dificuldades para encontrar novos postos de trabalho em relação aos adultos. O objetivo geral deste trabalho é investigar as possíveis contradições e limitações da empregabilidade dos jovens que encerraram o contrato de aprendizagem do Programa Formação Aprendiz da Irmandade do Divino Espírito Santo entre o período de agosto de 2022 a dezembro de 2022. Para isso, optou-se por realizar uma pesquisa bibliográfica, documental, de natureza qualitativa. Os dados foram produzidos a partir da aplicação de 26 questionários preenchidos pelos jovens que encerraram a aprendizagem na IDES nesse período. Como resultado, pode-se dizer que os limites dessa política pública se encontram diretamente ligados às contradições estabelecidas na ordem capitalista vigente cuja estrutura de sociedade é marcada pela divisão de classes e pela dependência brasileira aos países imperialistas. Essas especificidades acarretam na manutenção da visão dualista de educação e em uma formação profissional destinada aos jovens totalmente comprometida aos interesses do mercado. De fato, não se tem assegurado a permanência da juventude brasileira no mercado produtivo, entre inserções e remoções de forma assistencialista, os trabalhos regularmente são temporários e em funções subordinadas e periféricas.

Palavras-chave: trabalho; aprendizagem profissional; empregabilidade da juventude.

ABSTRACT

The world of work is in constant changes caused by the neoliberal policy which provides the precariousness of employment contracts and a new involvement of work in capitalist production. In this scenario, in times of crisis, young people are the most impacted, tending to lose their jobs more easily and having difficulties finding new jobs compared to adults. The general objective of this work is to investigate the possible contradictions and limitations of the employability of young people who ended the apprenticeship contract of the Apprentice Training Program of the Irmandade do Divino Espírito Santo between the period of August 2022 to December 2022. for carrying out a bibliographical and documentary research of a qualitative nature. Data were produced from the application of 26 questionnaires completed by young people who completed their apprenticeship at the IDES during this period. As a result, it can be said that the limits of this public policy are directly linked to the contradictions established in the prevailing capitalist order, whose society structure is marked by class division and Brazil's dependence on imperialist countries. These specificities lead to the maintenance of the dual vision of education and professional training aimed at young people who are fully committed to the interests of the market. In fact, the permanence of Brazilian youth in the productive market has not been ensured, between insertions and removals in an assistencialist way, the jobs are regularly temporary and in subordinate and peripheral functions.

Keywords: work; professional learning; youth employability.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEIG	Centro de Educação Infantil Girassol
CESIT	Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FOCAP	Fórum Catarinense de Aprendizagem Profissional
FETI	Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho de Santa Catarina
FPPF	Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDES	Irmandade do Divino Espírito Santo
MTE	Ministério do Trabalho e Emprego
ONG's	Organizações não governamentais
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
TMD	Teoria Marxista da Dependência
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	10
2	MUNDO DO TRABALHO.....	13
2.1	TRABALHO NA SOCIABILIDADE DO CAPITAL.....	13
2.2	O CAPITALISMO DEPENDENTE BRASILEIRO.....	19
2.3	A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS COMO ESTRATÉGIA PARA AS NECESSIDADES DO CAPITAL.....	27
3	CONTEXTO INSTITUCIONAL - PROGRAMA FORMAÇÃO APRENDIZ DA IDES.....	34
3.1	CARACTERIZAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO.....	34
3.2	O SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO INSTITUCIONAL.....	46
3.2.1	O estágio em Serviço Social desenvolvido na instituição.....	52
4	APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E SUAS CONTRADIÇÕES NA EMPREGABILIDADE JUVENIL.....	56
5	CONCLUSÃO.....	68
	REFERÊNCIAS.....	71
	APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO PARA OS JOVENS QUE ENCERRARAM O CONTRATO DE APRENDIZAGEM DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2022.....	79

1 INTRODUÇÃO

Na história, o trabalho da juventude brasileira sempre esteve presente na sociedade, se buscando com o passar dos anos não somente legalizar a apropriação desta força de trabalho, como também se exigiu que ela fosse treinada para o trabalho, atendendo assim, às necessidades produtivas da lógica capitalista.

De fato, a juventude é apontada como uma mão-de-obra domada e flexível ao trabalho, pluralizando iniciativas públicas e privadas que buscam disciplinar essa força de trabalho. Portanto, é proporcionado uma estrutura ideológica e material de consentimento e de naturalização da sua exploração.

Nessa direção, a Lei 10.097/2000, conhecida como Lei da Aprendizagem, não somente faz parte desta dinâmica, como também é resultado das relações históricas, políticas, econômicas, sociais, culturais e educacionais estabelecidas entre o capital e o Estado para a inserção legal dos jovens no mercado de trabalho, difundindo-se a ideia de que essa era a única forma de fazer com que os filhos da classe trabalhadora não caíssem na temida “marginalidade e delinquência” e de erradicar o trabalho infantil. O principal objetivo da aprendizagem é a qualificação técnico-profissional dos aprendizes para uma futura contratação e inserção no mercado de trabalho formal, visando gerar melhores oportunidades de emprego e renda para esses jovens.

Portanto, o presente trabalho tem como objetivo investigar as possíveis contradições e limitações da empregabilidade dos jovens que encerraram o contrato de aprendizagem no Programa Formação Aprendiz da Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES) entre o período de agosto de 2022 a dezembro de 2022.

Apresentar-se-á a relação entre juventude, trabalho e educação profissional considerando as particularidades do mundo do trabalho na periferia do capitalismo e a limitação dessa política de inclusão social de jovens considerando as contradições que se estabelecem na ordem societária vigente.

Diante disso, pretende-se responder a seguinte questão norteadora:

Quais são as contradições e limitações da empregabilidade dos jovens que encerraram o contrato de aprendizagem na IDES?

Parto da hipótese de que a juventude brasileira não é homogênea e que o programa jovem aprendiz se contradiz na sua própria essência, afinal o objetivo é a inclusão social dos jovens da classe trabalhadora indicando que a aposta de empregabilidade depende do próprio jovem. Logo, não visa a emancipação ou a

superação de sua condição de subordinação, apenas a visão do jovem de possibilidade de ascensão social e do empregador de um gasto desnecessário exigido pela legislação.

Além disso, o padrão de inserção no mercado de trabalho juvenil caracteriza-se por alta taxa de desocupação e alto nível de informalidade, maior rotatividade no emprego, desigualdade de gênero e, quando ocupados, baixa remuneração.

O tema que motivou a pesquisa foi escolhido diante de toda a minha trajetória acadêmica e profissional voltado à militância aos direitos humanos e ao trabalho digno, bem como pela experiência de estágio curricular obrigatório de Serviço Social I, vivenciado no período de agosto a dezembro de 2022, no Programa Formação Aprendiz da IDES/PROMENOR.

A pesquisa ganha também magnitude pelo atual contexto de reestruturação e a consequente flexibilização dos direitos trabalhistas, proporcionado pela política neoliberal, através das várias contrarreformas trabalhistas ocorridas no Brasil e as que ainda seguem em discussão para implementação, como o Projeto de Lei nº 6.461 de 2019 que visa a criação de um novo estatuto do jovem aprendiz no Brasil.

Diante das especificidades do objeto e do progresso dessa pesquisa almeja-se, de alguma forma, contribuir aos poderes públicos na criação e manutenção de políticas públicas que não sejam apenas paliativas e de normas e decisões pautadas na dignidade da pessoa humana.

Para a realização desta pesquisa utilizamos a literatura relacionada com a temática, a investigação documental da IDES e de instituições governamentais.

Além disso, para responder o problema de pesquisa foi elaborado e aplicado um questionário com 6 perguntas (Apêndice A) aos 26 jovens que encerraram o contrato de aprendizagem na IDES no período de agosto a dezembro de 2022. O recorte temporal foi delimitado pelo tempo de Estágio obrigatório em Serviço Social realizado na instituição.

Os questionários são em formato eletrônico, entregues em abril de 2023 via whatsapp para acesso através de link, gerado por meio da ferramenta gratuita: Google Forms.

Fachin (2001, p. 147) ressalta que “o questionário consiste num elenco de questões que são apreciadas e submetidas a certo número de pessoas com o intuito de obter respostas para a coleta de informações”.

Para analisar os dados coletados realizou-se uma análise qualitativa. Segundo Gil (2008) na pesquisa qualitativa os dados são coletados e analisados considerando a relação dinâmica entre o mundo objetivo e a subjetividade dos sujeitos, interpretando seus fenômenos e a eles dando significados.

A análise dos dados do questionário aplicado aos jovens será realizada considerando a análise de conteúdo expressa por Bardin (2011, p. 47): “um conjunto de técnicas de análise das comunicações visando a obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens”. Portanto, a análise dos dados estará articulada aos objetivos específicos da pesquisa, bem como aos próprios conceitos básicos a serem trabalhados nos capítulos deste trabalho.

O desenvolvimento do estudo foi pensado em uma estrutura de 3 capítulos e, portanto, com 3 objetivos específicos.

O primeiro capítulo apresentar-se-á o trabalho na sociedade capitalista dependente, especialmente o papel dos jovens trabalhadores e do exército industrial de reserva no Brasil.

O segundo capítulo tem por foco expor a contextualização da IDES, do Programa Formação Aprendiz, do trabalho do Serviço Social e do Estágio Obrigatório desenvolvido na instituição.

Por fim, no terceiro capítulo pretende-se investigar as possíveis contradições e limitações da empregabilidade dos jovens que encerraram o contrato de aprendizagem na IDES entre o período de agosto a dezembro de 2022. Portanto, analisar-se-á criticamente os dados coletados nos questionários aplicados e sua relação com os aportes teóricos apresentados ao longo do trabalho.

2 MUNDO DO TRABALHO

Este capítulo tem por objetivo situar o leitor quanto ao contexto histórico em que foi elaborado a aprendizagem profissional no Brasil, para isso, partimos da abordagem das mudanças que ocorreram no mundo do trabalho a partir da reestruturação produtiva do capital sob a política neoliberal, com vistas a compreender o trabalho na sociedade capitalista dependente, especialmente o papel dos jovens trabalhadores e do exército industrial de reserva no nosso país.

2.1 TRABALHO NA SOCIABILIDADE DO CAPITAL

Apreender o mundo do trabalho nos remete a um estudo da contemporaneidade capitalista, afinal, é nela que se estabelece as contradições da sociedade burguesa. Para introduzir esse debate apresentaremos algumas questões sobre a categoria trabalho.

O trabalho pode ser apreendido como a relação entre o homem e a natureza, onde o ser humano buscando a satisfação de suas necessidades materiais mais imediatas forja produtos que transformam a realidade que o cerca. Portanto, a relação do homem com os instrumentos que possuem valor de uso está diretamente atrelada a quanto lhe são necessárias para a sua sobrevivência ou de que forma podem satisfazer as suas necessidades (VÁZQUEZ, 2007, p.127).

Vázquez (2011, p. 64) ressalta que “o trabalho é assim, histórica e socialmente, a condição necessária do aparecimento da arte, bem como da relação estética do homem com seus produtos”. De fato, é pelo trabalho que os sentidos deixaram de ser meramente naturais e biológicos e passaram a se tornar humanos.

Portanto, o trabalho, em sua determinação ontológica, pode ser apreendido como a categoria central que define a existência e a reprodução do homem, “independente de todas as formas de sociedade, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana” (MARX, 2008, p.102).

Corroborando com o assunto, Lukács (1979, p. 20) afirma que o trabalho é apontado como o fundamento ontológico da gênese do ser social. Logo, por intermédio do trabalho realiza-se uma dupla transformação: a do homem com a natureza e a do homem com ele próprio, seja em suas relações com o objeto e/ou

com outros homens. Sem o trabalho as atividades humanas não existiriam da forma como a conhecemos hoje.

Segundo Marx (2008, p. 218):

O processo de trabalho que descrevemos em seus elementos simples e abstratos, é atividade dirigida com o fim de criar valores de uso, apropriar os elementos naturais às necessidades humanas; é condição necessária do intercâmbio material entre o homem e a natureza; é condição natural eterna da vida humana, sem depender, portanto, de qualquer forma dessa vida, sendo antes comum a todas as suas formas sociais.

O trabalho na concepção marxista é essencialmente humano direcionado a um determinado fim, ou seja, a composição de determinados valores de uso aos seres humanos. Esse processo de produção e reprodução material é alterado conforme as circunstâncias históricas determinando, portanto, distintas relações de trabalho.

De fato, o que distingue esses períodos econômicos não é o que é produzido, mas como se apresenta o processo de trabalho, ou seja, como ocorre e que instrumentos são utilizados. A partir disso é determinado o grau de desenvolvimento da força de trabalho e as condições sociais nas quais dele decorrem (MARX, 2008, p. 257).

A sociedade capitalista é marcada por tensões, conflitos e crises econômicas que garantem não ser um processo civilizatório de construção linear. Seu processo de desenvolvimento ocorre com a complexificação das relações em torno da sociedade privada, determinando a divisão entre o trabalhador e o proprietário dos meios de produção e convertendo os meios utilizados no processo de trabalho em capital e os produtores diretos em trabalhadores assalariados (MARX, 2008).

É a partir do desenvolvimento da sociedade do capital que a força de trabalho se estabelecerá enquanto mercadoria, conferindo a ela um determinado valor. O que é oferecido à venda pelo trabalhador não é o seu trabalho, mas a sua força de trabalho, fornecendo ao burguês capitalista o direito de usufruir dela para o uso no processo de produção. Logo, a força de trabalho é adquirida por um determinado preço como qualquer outra mercadoria, sendo determinado pelo tempo de trabalho socialmente necessário a sua reprodução (MARX, 2008).

Além disso, agrava-se os processos de divisão social do trabalho e da própria exploração da força de trabalho pelos capitalistas mediante a extração de mais valia. Todo processo de trabalho na sociedade do capital visa a formação de valor e de mais

valia, ao qual decorre sempre “da proporção existente entre a parte da jornada que o operário tem que trabalhar para reproduzir o valor da força de trabalho e o sobretempo ou sobretabalho realizado para o capitalista” (MARX, 2008, p. 164). É esse trabalho excedente do trabalhador que proporciona ao sistema capitalista a mais valia, buscando incessantemente por essa essência de aumento do valor a fim de proporcionar a acumulação de capital:

Ora, se tomarmos as formas particulares de manifestação em o valor que se autovaloriza assume sucessivamente no decorrer de sua vida, chegaremos a estas duas proposições: capital é dinheiro, capital é mercadoria. Na verdade, porém, o valor se torna, aqui, o sujeito de um processo em que ele, por debaixo de sua constante variação de forma, aparecendo ora como dinheiro, ora como mercadoria, altera sua própria grandeza e, como mais-valor, repele a si mesmo como valor originário, valoriza a si mesmo. Pois o movimento em que ele aciona mais-valor é seu próprio movimento; sua valorização é, portanto, autovalorização. Por ser valor, ele recebeu a qualidade oculta de adicionar valor. Ele pare filhotes, ou pelo menos põe ovos de ouro (MARX, 2008, p. 230).

Desse modo, para preservar essa lógica de produção e reprodução do capital se faz necessário que a divisão do trabalho proporcione necessariamente a divisão do poder e a submissão e adaptação da classe trabalhadora ao mundo do trabalho de acordo com os interesses capitalistas.

Para Antunes (2000, p. 75) a sociedade capitalista não sobrevive sem a extração de mais valia, ou seja, a exploração da força de trabalho se torna essencial nessa sociabilidade. Embora atualmente a acumulação capitalista tenha proeminência nos inúmeros meios de financeirização, a exploração da mais valia e sua realização são essenciais para subsidiar a concretude da reprodução do capital-dinheiro em capital-dinheiro acrescido de valor (D - D').

Portanto, a atual política neoliberal e a reestruturação do capital não eliminaram o trabalho, mas reorganizaram o sistema produtivo. Dias (2006, p. 42) ressalta que o capital subordinou o trabalho no que se refere ao plano real e formal, restabelecendo e estimulando o trabalho autônomo e passando a responsabilidade para o trabalhador, a partir disso o capital estabelece outros meios para o seu crescimento buscando:

(...) “reinventar” velhas formas de trabalho como o trabalho a domicílio, com qualidade artesanal e, a um só tempo, artesanal e emancipatório. Em suma, um criador, um trabalhador “autônomo”, é bom que se diga, para o Capital.

Essa aparência materializa/constitui um projeto que busca destruir não apenas o trabalhador coletivo, mas os coletivos dos trabalhadores.

O mundo do trabalho na contemporaneidade passou a absorver todos os indivíduos que vendem sua força de trabalho, portanto, a classe trabalhadora é composta por todos aqueles que vendem sua força de trabalho e possuindo como eixo central os trabalhadores produtivos. Apesar disso, é importante destacar que no capitalismo o desemprego e a precarização do trabalho são estruturais, a lógica capitalista segue a ideia de que não há trabalhadores desempregados e sim inempregáveis, a estratégia burguesa de combate ao trabalho tem se ligado cada vez mais ao desenvolvimento do capital em escala mundial (ANTUNES, 2018).

Outro ponto importante para compreendermos a lógica contemporânea de acumulação de capital e suas particularidades nos países latino-americanos são as crises cíclicas do capitalismo que resultam do desenvolvimento das suas próprias contradições, buscando, portanto, reestabelecer os mecanismos que assegurem as condições de uma acumulação ampliada (CARCANHOLO, 2008, p. 249).

Segundo Carcanholo (2008, p. 251-252):

A tentativa de recuperação da acumulação de capital no centro do sistema passa por quatro aspectos: (i) recuperação da lucratividade dos investimentos; (ii) redução no tempo de rotação do capital; (iii) transferência de recursos da periferia; e (iv) expansão dos mercados para fronteiras além do centro da acumulação mundial.

Desse modo, essa intencionalidade de resgatar o ciclo produtivo, a mais valia e a dominação capitalista burguesa proporcionou-se como estratégia a criação do regime flexível de acumulação de capital, denominado modelo toyotista, porém, esbarrando-se no imperialismo e na mundialização financeira (ALVES, 2011, p. 13).

Anteriormente, o modelo fordista estava relacionado à produção em série, ao mesmo tempo que o taylorismo vinculava-se à cronometragem das ações. Esse binômio possui como princípio elementar a produção em massa de mercadorias, com base em uma produção homogeneizada e substancialmente verticalizada, sendo gerada por uma força de trabalho barata e semi-qualificada (ANTUNES, 1999). Por certo que, nesse modelo, o trabalhador tinha como substrato o trabalho segmentado na divisão das tarefas que limitava a ação operária e estabelecia a reiteração constante de tarefas.

O modelo flexível, diversamente do modelo taylorista/fordista, se ancorou “na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo”, além disso, ele impulsionou a criação de novos mercados, setores de produção e financeiros e o aumento de taxas de inovação comercial, tecnológica e organizacional (HARVEY, 2000, p. 140).

A passagem do fordismo para a acumulação flexível representou, para além de um período de transformações e incertezas, uma nova hegemonia da organização industrial e da vida social e política. Simbolizando, portanto, “os primeiros ímpetus da passagem para um regime de acumulação inteiramente novo, associado com um sistema de regulamentação política e social bem distinta” (HARVEY, 2000, p. 140).

Segundo Antunes e Druck (2015, p. 22) para o mundo do trabalho essa transformação viabilizou as contrarreformas trabalhistas no mundo inteiro e nos diversos setores e ramos produtivos, dando escora a terceirização da força do trabalho e desestruturando o sindicalismo que passou a ser “mais negocial e menos conflitivo”. A propósito, o modelo produtivo de acumulação flexível foi:

[...] inspirado na experiência japonesa no pós-guerra e associado ao avanço tecnológico, resultado da introdução de técnicas de gestão da força de trabalho próprias da fase informacional, bem como da introdução ampliada dos computadores no processo produtivo e de serviços. Desenvolve-se em uma estrutura produtiva mais flexível, através da desconcentração produtiva, das redes de subcontratação (empresas terceirizadas), do trabalho em equipe, do salário flexível, das “células de produção”, dos “times de trabalho”, dos grupos “semiautônomos”, além de exercitar, ao menos no plano discursivo, o “envolvimento participativo” dos trabalhadores. O “trabalho polivalente”, “multifuncional”, “qualificado”, combinado com uma estrutura mais horizontalizada e integrada entre diversas empresas, inclusive nas empresas terceirizadas, tem como finalidade a redução do tempo de trabalho. Mais recentemente, a prática das “metas” e das “competências”, realizada pelos “colaboradores”, tornou-se a regra no ideário empresarial. (ANTUNES; DRUCK, 2015, p. 22)

Sendo assim, é notório que a reestruturação produtiva simboliza a capacidade de transformação não apenas na esfera de produção, mas também no âmbito político, econômico, social e cultural. Estabelecendo a acumulação flexível a flexibilização das relações de trabalho como uma exigência para a exploração da classe trabalhadora.

Em consonância com a acumulação flexível, a política neoliberal surge defendendo que o bem-estar humano só será alcançado por meio da acessão das liberdades e capacidades empreendedoras individuais no contexto de uma disposição

social e política definida pelos direitos à propriedade privada, pelo livre mercado e comércio (HARVEY 2008).

O pensamento neoliberal contemporâneo possui semelhanças com um liberalismo econômico, focalizando no mercado e na sua concorrência e não possuindo interesse na defesa da democracia. Além disso, “o discurso neoliberal procura mostrar a superioridade do mercado frente à ação estatal”, visto que as ações e intervenções do Estado passam a ser consideradas ineficazes, negando a necessidade da sua participação (BOITO, 1999, p. 26).

É importante mencionar que a política neoliberal na América Latina resultou em índices baixíssimos de desenvolvimento e de diminuição da pobreza. Uma realidade totalmente distinta dos países centrais ou imperialistas que constituíam a política redistributiva e a criação do Estado de bem-estar social, desenvolvendo suas economias e seu amparo social (HARVEY, 2008, p. 10).

A neoliberalização do nosso país foi defendida e impulsionada pela burguesia nacional com a expectativa de internacionalizar de vez os seus privilégios, determinando a ampliação do nosso vínculo de dependência com o sistema imperialista como um todo e sendo evidenciada nas nossas sucessivas crises cambiais que tem origem na ausência de autonomia nacional da política econômica (PAINCEIRA; CARCANHOLO, 2002, p. 6).

De acordo Lucena (2004, p.117) o neoliberalismo serviu como suporte político que:

[...] justificou mudanças impostas pelo capital como garantia de sua reprodução; atuou visando a estabelecer a individualidade em detrimento à coletividade; afirmou o fim da luta entre o capital e o trabalho, pois os conflitos poderiam ser resolvidos dentro dos interesses do primeiro.

Portanto, é nítido que a política neoliberal auxiliou o processo de reestruturação do capitalismo em escala mundial, como uma estratégia de superação das suas crises cíclicas, impondo uma nova ordem soberana política-ideológica e fomentando a predisposição de “mercantilização de todas as coisas” (GENTILI, 2004).

Embora algumas disposições da política neoliberal sejam abordadas neste trabalho, o que se pondera primordial ressaltar é que o neoliberalismo impulsionado a partir desse período rebaixou totalmente as condições de vida da classe trabalhadora em prol das transferências internacionais de valor. Por meio das contrarreformas e

dos desfinanciamentos de políticas públicas, essa ideologia preconiza um modelo social que visa competitividade na sociedade brasileira, assolando a classe trabalhadora com a precarização e a flexibilização das relações de trabalho (SILVA, 2019).

Ser classe trabalhadora hoje, ou seja, sobreviver vendendo a sua força de trabalho é ser submetido a constantes condições adversas de trabalho, é “seguir uma tendência pautada na redução do proletariado industrial, fabril, tradicional, manual, estável e especializado, herdeiro da era industrial verticalizada” (ANTUNES, 1999, p.104).

Nessa dinâmica estão também inseridos os jovens e adolescentes trabalhadores, seja de forma legal, como na aprendizagem, ou ilegal, submetidos ao trabalho infantil. Portanto, denota-se que é essencial estudar essas transformações ocorridas no mundo trabalho para o objetivo proposto, refletindo sobre a realidade vivenciada atualmente no mercado de trabalho.

2.2 O CAPITALISMO DEPENDENTE BRASILEIRO

Como já demonstrado anteriormente, o sistema capitalista é uma ordem econômica e social fundamentada na extração de mais-valia, por meio da exploração da força de trabalho para a produção de mercadorias. Apesar dessa organização alcançar todos os continentes, é importante esclarecer que o processo de formação sócio-histórica ocorreu de forma distinta em cada região, apresentando, portanto, especificidades em relação à formação das classes sociais, a produção e reprodução do capital etc.

Com o objetivo de refletir sobre essas especificidades dos avanços do capital na América Latina, em especial no Brasil, iremos apresentar alguns aspectos da Teoria Marxista da Dependência (TMD). A TMD tem o propósito de apresentar um referencial teórico analítico entre o particular e o universal, inserido no desenvolvimento desigual e combinado das formações econômicas capitalistas, baseado na divisão internacional do trabalho (LUCE, 2018).

Marx (2008) na designada “Acumulação Capitalista Primitiva”, em O Capital, ressalta que a aparição do trabalhador assalariado e do capitalista ocorre depois de um processo em que a maior parte da população são espoliadas drasticamente de

seus meios de subsistência, convertendo-se em trabalhadores livres que não possuem nada além de sua própria força de trabalho para oferecer.

Logo, a acumulação primitiva de capital compõe a essência de todo o processo de desenvolvimento capitalista, em que “sua história assume tonalidades distintas nos diversos países e percorre as várias fases em sucessão diversa e em diferentes épocas históricas” (MARX, 2008, p. 787).

De fato, a América Latina revela características próprias no desenvolvimento capitalista, expressando a dependência por meio da disponibilidade de terras férteis e a enorme força de trabalho disponível, conhecida como o exército industrial de reserva. Esses dois aspectos evidenciam o trajeto de ocupação e exploração dos países latino-americanos desde os primórdios que perduram até os dias atuais (LUCE, 2018).

Segundo Ianni (2001, p. 78):

Ainda que desenvolvendo-se de maneira desigual, combinada e contraditória, o capitalismo expande-se pelas mais diferentes nações e nacionalidades, bem como culturas e civilizações, dinamizado pelos processos de concentração e centralização, concretizando a sua globalização.

Para Vânia Bambirra (2019, p. 40) a dependência é uma condição histórica e estrutural uma vez que “somente se pode estudar as sociedades latino-americanas ao considerá-las: a) como parte integrante do sistema capitalista mundial [...] b) como resultado de um processo de redefinição estrutural”. Certamente, no decorrer do desenvolvimento capitalista inúmeras relações ocorreram que determinaram a composição de uma estrutura na qual inibe a luta de classes nos estados dependentes e estabelece as limitações dos projetos das classes locais.

A relação de dependência dos Estados periféricos perante os Estados imperialistas é considerada por Bambirra (2019) e Dos Santos (2021) como um “condicionante concreto”.

Theotônio dos Santos (2021, p. 22) elucidará que:

A dependência, como se pode ver, não é a relação de uma economia nacional nativa com uma economia que a submete, mas sim, é uma relação básica que constitui e condiciona as próprias estruturas internas das regiões dominadas ou dependentes. Por dependência entendemos uma situação econômica na qual certas sociedades têm a sua estrutura condicionada pelas necessidades, pelas ações e interesses de outras economias que exercem sobre elas um domínio. O resultado é que estas sociedades se definem de acordo com esta situação condicionante, que estabelece o marco para o seu

desenvolvimento e para as respostas diferenciadas que elas oferecem, sempre submetidas aos estímulos produzidos pela economia e sociedade dominantes. Entretanto, em última instância, elas não estão determinadas por esta situação condicionante, e sim pelas forças internas que as compõem. É o caráter destas forças internas que explica a sua situação dependente e também a sua capacidade de enfrentamento ou submissão aos impulsos externos que as condicionam.

Em vista disso, apresenta-se uma distinção fundamental entre as relações externas condicionantes e as relações internas determinantes. As primeiras concebem as segundas, motivando “uma reorganização fundamental das economias dominadas, fazendo-as estruturalmente dependentes” (DOS SANTOS, 2021, p. 23).

Na realidade local brasileira, a política capitalista já reproduzia suas ideologias desde o período colonial, concentrando encargos que determinavam que a grande lavoura não estimularia a economia interna, mas seria uma entidade agroexportadora, provendo apenas suas necessidades básicas essenciais. Essa organização social foi pautada no trabalho escravo, na agricultura extensiva e pela abundância de terras (FERNANDES, 2006, p. 25).

Frisa-se que o eixo central de estagnação econômica do Brasil-colônia não provém das atividades econômicas aqui executadas, mas sim do cenário político e socioeconômico imposto que o dizimava. Além disso, mesmo com o fim do período colonial e a criação de um Estado nacional a primeira ação política e econômica foi o desenvolvimento da grande lavoura objetivando o desenvolvimento urbano e a expansão de novas formas de atividades econômicas (FERNANDES, 2006, p. 27).

A característica agrário-exportadora se manteve mesmo após a criação de um Estado nacional, portanto, o nosso país continuou exportando seus bens primários para a Europa em troca de produtos de consumo, definindo a estrutura da divisão internacional do trabalho e do seu desenvolvimento dependente. Logo, essa relação de dependência pode ser designada como uma condição de subordinação entre Estados independentes, baseadas em uma relação de produção que é modificada ou reformulada de acordo com as exigências e interesses dos países centrais (MARINI, 2017, p. 327).

É importante mencionar que o regime colonial brasileiro apresenta aspectos diversos do sucessivo período de capitalismo dependente, não sendo, portanto, idênticos. Na realidade latino-americana o capitalismo dependente impulsionou, por intermédio dos meios de subsistência, o desenvolvimento da classe trabalhadora industrial nos países centrais. Consequentemente, a designação da América Latina

como responsável por oferecer mundialmente alimentos ocorreu devido a necessidade de sua inclusão na economia capitalista internacional e como recurso necessário para os países industriais se sobressaírem na produção mundial de manufaturas (MARINI, 2017, p. 328).

A incumbência do Brasil na economia capitalista internacional está posta ao ter que contribuir com o desenvolvimento dos países centrais, proporcionando o desenvolvimento da capacidade produtiva do trabalho, ou seja, diminuindo a exploração do trabalhador nesses locais em prol de uma maior exploração do trabalhador nos estados dependentes (MARINI, 2017, p. 328).

Resta nítido que a inserção brasileira na economia mundial objetiva atender as demandas externas, principalmente no aumento da produção de mais-valia relativa, acarretando obrigatoriamente na exploração da classe trabalhadora e na desvalorização da força de trabalho nos países periféricos. Marini (2017, p. 329) elucida a distinção da definição de mais-valia relativa e o de produtividade:

De fato, se bem constitui a condição por excelência da mais-valia relativa, uma maior capacidade produtiva do trabalho não assegura por si só um aumento da mais-valia relativa. Ao aumentar a produtividade, o trabalhador só cria mais produtos no mesmo tempo, mas não mais valor; é justamente esse fato o que leva o capitalista individual a procurar o aumento de produtividade, já que isso permite reduzir o valor individual de sua mercadoria, em relação ao valor que as condições gerais de produção lhe atribuem, obtendo assim uma mais-valia superior à de seus competidores, ou seja, uma mais-valia extraordinária.

De fato, a acumulação capitalista no Brasil não foi capaz de alcançar uma acumulação originária que supra um crescimento econômico independente e da mesma forma não liquidou com nossas estruturas econômicas e sociais “arcaicas”, mesmo após a nossa independência política. Florestan Fernandes (1972) destaca que a designação de capitalismo dependente é uma economia de mercado capitalista duplamente centralizada, não possuindo auto-suficiência e com uma autonomia limitada.

Fernandes (1972, p. 31-32) destaca ainda que:

Em outras palavras, a semelhança com o modelo original começa e termina naquilo que se poderia designar como organização formal do sistema econômico. Nos planos da estrutura, funcionamento e diferenciação do sistema econômico, a dupla polarização do mercado suscita uma realidade histórica nova e inconfundível. Trata-se de uma economia de mercado capitalista constituída para operar, estrutural e dinamicamente como uma

entidade especializada, no nível da integração do mercado capitalista mundial; como entidade subsidiária e dependente, no nível das aplicações reprodutivas do excedente econômico das sociedades desenvolvidas; e como entidade tributária, no nível do ciclo de apropriação capitalista internacional, no qual aparece como fonte de incrementação ou de multiplicação do excedente econômicos das economias capitalistas hegemônicas.

Ademais, o Estado no capitalismo dependente está sujeito a duas especificidades: 1) A condição dependente das formações sociais em que ele é construído e desenvolvido; 2) A condição de exploração do capitalismo dependente que é a superexploração da força de trabalho, em que determina as relações entre classes sociais e esfera político-econômico (OSÓRIO, 2014, p. 205).

De fato, a inserção dos países latino-americanos nesse sistema dependente proporcionam: 1) a centralização das relações de soberania e dominação para a burguesia internacional dos Estados imperialistas; 2) uma precariedade estrutural que desconsidera os anseios da classe trabalhadora em países como o Brasil (OSÓRIO, 2014, p. 207 e 208).

A origem da superexploração do trabalho é baseada nos interesses imperialistas de ampliação da mais-valia, obtida por meio do aumento da intensidade do trabalho do trabalhador ao invés do crescimento de sua capacidade produtiva. Uma vez que o reflexo dos estados dependentes, como o Brasil, ao se fixar nessa ordenação desigual com os estados industriais é de compensar essa troca no mercado de produção nacional (MARINI, 2017, p. 333).

Nessa concepção, Marini (2017, p. 334) apresenta três particularidades que simbolizam esse modo de produção apoiado na superexploração do trabalho: o prolongamento da jornada de trabalho, a intensificação do trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário para restituir sua força de trabalho. Sendo assim, essas características possuem correlação com o baixo grau de crescimento das forças produtivas na economia dos países de capitalismo dependente e os tipos de serviços que aqui são praticados.

Visto que os Estados latino-americanos foram qualificados como produtores de capital para os Estados imperialistas, é indispensável abordarmos sobre a especificidade do ciclo do capital que determina duas situações: a produção e a circulação de mercadorias. Desse modo, manifesta-se então “a contradição inerente à produção capitalista em geral, ou seja, a que opõe o capital ao trabalhador enquanto vendedor e comprador de mercadorias” (MARINI, 2017, p. 337).

Apresentar essa contradição é primordial para apreender as especificidades econômicas latino-americanas já que a superexploração da força de trabalho não é apenas o crescimento do vigor de exploração, mas também uma imposição basilar da dependência promovida pela conjugação entre o ciclo do capital, o atraso tecnológico e o exército industrial de reserva (MARINI, 2017, p. 337).

O exército industrial de reserva e a ampla superpopulação relativa nos países de economia dependente possibilitam ao capital uma intensa exploração da força de trabalho, já que há grande quantidade de mão de obra excedente para substituir os trabalhadores esgotados e/ou que recusem as condições de trabalho postas. Nesse seguimento, Marx (2008, p. 707) destaca que a:

[...] população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional.

Mas se uma população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional.

Percebe-se que Marx (2008) indica que o desemprego estrutural é uma condição da sociedade capitalista. A superpopulação relativa é um componente essencial propício de conceder aos processos de acumulação capitalista não apenas a força de trabalho contratada na produção, mas também uma reserva de mão-de-obra disponível para suprir eventuais necessidades. Além disso, adequa-se como mecanismo de controle sobre os valores do salário, já que há uma oferta muito maior de trabalhadores em comparação aos trabalhos disponíveis.

Sendo assim, a consequência do capitalismo dependente é justamente as fissuras de uma profunda desigualdade social e econômica. A superexploração da força de trabalho proporciona diretamente as condições brutais de trabalho e de vida, amedrontadas constantemente pela condição do desemprego estrutural.

O ciclo do capital também ocorre de maneira distinta nos estados latino-americanos já que ocorre a submissão desses países perante os estados imperialistas, se concretizando em todas as etapas do processo de reprodução do capital. Logo, o vínculo de dependência se materializa no financiamento, no investimento, na superexploração, em toda dependência mercantil, seja ela científica, tecnológica, financeira etc. Constitui um modo de reprodução em que o consumo dos trabalhadores dos estados dependentes não é um fator primordial para a criação de mercadorias (MARINI, 2017, p. 341).

Fernandes (2006) destaca que dois aspectos necessitam ser considerados para a permanência da dependência: 1) A relevância da burguesia local, ainda que subordinada e com menor controle em comparação a burguesia internacional; 2) A superexploração dos trabalhadores que não conseguem nem mesmo um trabalho ou permanecer nele.

A burguesia nacional e de outros estados latino-americanos se expressam como classes desprovidas de qualquer traço político revolucionário. Logo, admitem a sua dominação e estabelecem seus interesses individuais como se fossem vontade geral dos estados dependentes. De fato, é uma soberania burguesa extrema e brutal que apresenta alternativas utópicas como a afirmação de que a simples ampliação do crescimento industrial solucionaria o nosso atraso econômico e causaria o fim da nossa relação de dependência e da dominação imperialista (FERNANDES, 2006).

Ademais, em virtude das formas desiguais de desenvolvimento e de produção, o Brasil apresentou traços “arcaicos” na economia e no processo de modernização, definido pelo que chama Fernandes (2006) de “modernização do arcaico” e “arcaização do moderno”, representando a materialização da Lei do Desenvolvimento Desigual e Combinado no nosso país.

Diante do exposto, o próprio desenvolvimento capitalista gradativo e desigual estabeleceu no Brasil uma “condição colonial permanente”:

Está claro que essa condição se altera continuamente: primeiro, se prende ao antigo sistema colonial; depois se associa ao tipo de colonialismo criado pelo imperialismo das primeiras grandes potências mundiais; na atualidade, vincula-se aos efeitos do capitalismo monopolista na integração da economia internacional. Ela se redefine no curso da história, mas de tal modo que a posição heteronômica da economia do país, em sua estrutura e funcionamento, mantém-se constante. O que varia, porque depende da calibração dos fatores externos envolvidos, é a natureza do nexo da dependência, a polarização de hegemonia e o poder de determinação do núcleo dominante (FERNANDES, 1972, p. 25).

De fato, o aporte teórico criado por Trotsky, sobre a Revolução Russa e da Lei do desenvolvimento desigual e combinado, dispõe de vários pontos de partida nas concepções posteriormente apontadas por Florestan Fernandes e por Ruy Mauro Marini na obra *Dialética da Dependência*.

Frisa-se que o processo de desenvolvimento capitalista imposto pela burguesia brasileira reflete nas formas de precarização e flexibilização do trabalho, na precariedade da educação, sendo essa a conformação de sociedade que se forjou no nosso país, “uma sociedade que produz a desigualdade e se alimenta dela” (FRIGOTTO, 2007, p. 528).

Portanto, a burguesia nacional brasileira enraizada na cultura e mentalidade escravocrata e colonizadora, historicamente ligada e subordinada a burguesia internacional, inibiu por diversos modos a universalização da educação pública de qualidade e uma formação técnico-profissional emancipadora (FRIGOTTO, 2007).

Todos esses impasses, motivados principalmente pelo contexto econômico e político, têm transformado o Brasil em um dos países que mais exporta mão-de-obra juvenil qualificada. Dados da pesquisa sobre a juventude brasileira do Centro de Estudos Sindicais e de Economia do Trabalho (CESIT) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) demonstram que “perdemos, por ano, 160 mil jovens para o olho gordo do mundo. É biscoito fino, mão-de-obra qualificada que busca futuro fora do país” (FRIGOTTO, 2018, p. 53).

A partir das reflexões apresentadas, resta nítido que no capitalismo dependente a burguesia brasileira tem destinado aos jovens do nosso país o mesmo destino do restante da classe trabalhadora, ou seja, o seguimento de uma proposta precária de educação profissional que legitima a inclusão desse público em trabalhos precarizados e superexplorados que alimentam o consumo predatório da força de trabalho.

Como consequência desse cenário imposto deparamos com a reforma educacional, a implantação do ensino profissional que tem o intuito de atender os interesses burgueses, fortalecendo a própria naturalização da superexploração do trabalho infantojuvenil ao ponto de elaborar normas que regulamentam a apropriação dessa força de trabalho, fruto da dependência e do contexto político e econômico do nosso país. O que nos aprofundaremos a seguir.

2.3 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS COMO ESTRATÉGIA PARA AS NECESSIDADES DO CAPITAL

Diante das contradições e limitações na empregabilidade da classe trabalhadora em Estados dependentes apresentadas nos tópicos anteriormente, indaga-se neste estudo como está a realidade da juventude no nosso país, considerando todos esses aspectos e os desdobramentos das expressões da questão social.

Primeiramente, cumpre ressaltar que o trabalho infanto-juvenil sempre esteve presente na sociedade brasileira, observamos que desde o período colonial as crianças e adolescentes, principalmente indígenas e escravas, já realizavam trabalhos que normalmente necessitavam de uma força superior às suas capacidades físicas e mentais. Forçadas a prover desde os serviços domésticos nas casas dos patrões até a trabalhar na produção e cultivo de cana-de-açúcar, algodão e café, sendo o seu preço de venda no mercado escravo baseados no conhecimento adquirido na realização dessas ocupações (LEWKOWICZ et al, 2008).

Nesse cenário, os salários não existiam e as crianças e jovens tornavam-se facilmente objeto de troca nas relações econômicas senhoriais. Muller (2010, p. 190) ressalta que:

[...] a educação e o acesso ao saber eram destinados a uma pequena minoria, representada pelas elites agrárias, existindo, em paralelo, enormes contingentes de analfabetos, advindos da visão excludente própria da sociedade escravista do período. [...] Na maioria das vezes, a aprendizagem laboral se dava no próprio lar, nas fazendas, nos engenhos, nas oficinas ou nos colégios jesuítas, onde os religiosos, desde o início de sua atuação, se improvisavam em mestres de ofícios.

De fato, o sistema educacional forjado pelos jesuítas no período colonial brasileiro efetivou o seu propósito que era atender os interesses portugueses de não ter “nenhuma função de reprodução da força de trabalho a ser preenchida pela escola”, afinal, a estrutura social da época ainda não era empregada como “mecanismo de realocação dos indivíduos na estrutura de classes” (FREITAG, 1980, p.47).

Enquanto os filhos da burguesia desfrutavam de uma formação que lhes possibilitava o estudo das ciências, das letras e das artes, às crianças e aos jovens da classe trabalhadora sobrava apenas “o ensino das primeiras letras já atrelado ao

mundo do trabalho, fazendo surgir ou reforçar a irremediável e duradoura desqualificação do trabalho manual em detrimento da formação intelectual” (MULLER, 2013, p. 92).

Considerando a importância do tema, é importante frisar que, não apenas disciplinando e explorando essa força de trabalho, essa realidade ainda perpetua atualmente, mesmo que já normatizada em lei. Silva (2013, p. 85) destaca a manutenção de uma ordem política, econômica e social que preserva essa disposição, sendo “reproduzida tanto no âmbito das políticas direcionadas a esse segmento populacional como nas relações sociais que sustentam e reproduzem um determinado modo de vida e de trabalho”.

A exploração do trabalho de jovens e adolescentes no Brasil nunca foi delimitada como um fator nocivo. Pelo contrário, costuma ser vista como algo positivo diante da situação socioeconômica em que vivem muitos deles, principalmente em condições de pobreza e exclusão social. Portanto, essa inserção laboral é considerada pela burguesia como uma questão educativa, dada ainda como única solução para os filhos da classe trabalhadora (SILVA, 2013).

Na verdade, foi viabilizando e concomitantemente utilizando-se da desigualdade social e econômica que o capital enxerga na classe trabalhadora, em especial nos jovens, a posição ideal para o desenvolvimento das suas forças produtivas. Reinventando inúmeros meios para perpetuar a exploração dessa força de trabalho.

Afinal, é perante o surgimento do capitalismo que o trabalho assume o formato de mercadoria e obtém medidas em um maior grau de exploração. Já no século XVIII, com a primeira revolução industrial, é impulsionado a inserção de mulheres, crianças e adolescentes nas fábricas e manufaturas (MARX, 2008).

Nessa linha, Marx (2008, p. 450-451) em “O Capital” acentua que:

Tornando supérflua a força muscular, a maquinaria permite o emprego de trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento físico incompleto, mas com membros flexíveis. Por isso, a primeira preocupação do capitalista ao empregar a maquinaria foi a de utilizar o trabalho de mulheres e das crianças. Assim, de poderoso meio de substituir o trabalho e trabalhadores, a maquinaria transformou-se imediatamente em meio de aumentar o número de assalariados, colocando todos os membros da família do trabalhador, sem distinção de sexo e de idade, sob o domínio direto do capital. O trabalho obrigatório para o capital tomou o lugar dos folguedos infantis e do trabalho livre realizado em casa, para a própria família, dentro dos limites estabelecidos pelos costumes.

Percebe-se que o aproveitamento da mão-de-obra de crianças e jovens no processo produtivo tem ligação explícita com os interesses do novo modo de produção capitalista. Desse modo, diferentemente da alegação da ideologia capitalista, essa exigência e determinação de trabalho não tem relação somente ao anseio das famílias dos trabalhadores, tampouco de estipulada prática cultural, mas é a própria alteração do modo de produção, sob a ordem do capital, que acarreta a precarização das condições de trabalho e na entrada gradativamente de trabalhadores mais jovens na exploração capitalista (SILVA, 1999).

De fato, atualmente na sociedade do capital a exploração do trabalho infanto-juvenil é expressa majoritariamente na informalidade, com empresas não registradas, terceirizadas e submetidas a um mercado instável. Além disso, essa mão-de-obra é empregada com uma remuneração baixa, muitas vezes sem direitos trabalhistas e representação sindical. Embora essa realidade não seja restrita aos Estados dependentes, ela se agrava nesses (SILVA, 1999).

O público infanto-juvenil também sempre foi considerado como uma força de trabalho no processo de acumulação de capital devido ao objetivo de disponibilizar essa força de trabalho no mercado de trabalhadores ativos, mas também para compor e aumentar o exército industrial de reserva. Portanto, a manipulação e o emprego dessa força de trabalho depende totalmente dos interesses e anseios capitalistas (SILVA, 2019).

O trabalho da juventude costuma ser demasiadamente mais superexplorado, justificando a ideologia capitalista que: 1) Muitos jovens ainda não possuem experiência profissional e/ou qualificação adequada; 2) Não são responsáveis pela principal renda da família; 3) Apresentam maior rigor físico (LANES, 2019).

Outros fatores importantes a serem apontados são: 1) A utilização do trabalho infanto-juvenil pelo capital ocorre também para o pagamento da força de trabalho abaixo de seu valor; 2) Há uma maior rotatividade de emprego desse público; 3) As maiores taxas de desemprego estão entre os jovens (LANES, 2019).

Conseqüentemente, ao possuímos uma grande quantidade de jovens disponíveis para a exploração da força de trabalho por um custo bem abaixo do que seria o seu valor, o preço de toda classe trabalhadora também decai, muitas vezes proporcionando mínimas condições de sobrevivência. Ademais, é imputado à juventude a função de preservar a reprodução da classe trabalhadora, principalmente

devido ao desgaste da força de trabalho adulta que se encontra a mais tempo submetida a condições de superexploração em países dependentes com um alto grau de desgaste físico-mental (LANES, 2019).

Na realidade brasileira, após a Proclamação da República entre 1889 e 1930, o trabalho infantojuvenil baseava-se em uma estrutura de educação profissional com uma dupla dimensão relacionada. Isto é, trazia princípios conservadores ao comandar mecanismos de controle e disciplinamento da classe trabalhadora, mas também apresentava um formato progressista projetado pelo período de industrialização (CUNHA, 2000).

Com finalidade de atender tais necessidades, a educação profissional era vista como um dispositivo idealizador que iria dar respostas às expressões da questão social, proporcionando o crescimento das forças produtivas e o desenvolvimento da nação. Destacando Cunha (2000, p. 94) que essa dupla dimensão pode ser vista no Decreto de criação das escolas de aprendizes artífices de 1909:

O aumento constante da população das cidades exige que se facilite às classes proletárias os meios de se vencer as dificuldades sempre crescentes da luta pela existência [...] para isso se torna necessário, não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensável preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho profícuo, que os afastará da ociosidade, escola do vício e do crime.

Fica claro que a função do Estado seria conceder condições mínimas de educação aos trabalhadores para conservar o seu lugar no sistema produtivo, ou seja, com a ideia de consolidar o discurso de “dignificar a pobreza, eliminando dela a miséria”, mas também de propagar as convicções de progresso, da postura civilizada e oposta ao atraso social (CUNHA, 2000, p. 94).

De fato, a educação profissional foi atribuída como função do Estado em 1909 com o intuito de capacitar os filhos da classe trabalhadora para funções de baixo nível na hierarquia do processo produtivo, exatamente na “perspectiva moralizadora” da formação do caráter de jovens e adolescentes com o intuito de retirá-los da rua e da marginalidade (KUENZER, 2002).

Na década de 1930, com a chegada de Vargas no poder, a indústria passa a receber fortes investimentos e o campo educacional sofre mudanças com a aprovação das “Leis Orgânicas” da educação que estabelecem a divisão entre o ensino vocacional e o pré-vocacional profissional, tornando-se um dever do Estado oferecê-

los. No entanto, para isso foi necessário o auxílio de empresas e sindicatos, criando-se em 1942 o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), instituições de natureza privada que visavam atender às solicitações de mão-de-obra do setor produtivo do capital. Demanda essa, definida pela divisão social e técnica do trabalho organizado e gerido pelo paradigma taylorista/fordista (CUNHA, 2005, p. 27-28).

De fato, no cenário do Estado Novo (1937-1946) o Estado ainda permanecia com a divisão entre trabalho manual e trabalho intelectual, desenvolvendo um sistema da educação que atribuía o ensino secundário para os filhos da burguesia e a educação profissional aos filhos da classe trabalhadora (MANFREDI, 2002).

É nítida a proposta apresentada de educação profissional, cujo foco era inteiramente na prática e na técnica em tarefas básicas que não exigem muito conhecimento teórico, portanto, sem se preocupar com a formação dos adolescentes e jovens. Esse modelo de educação para Kuenzer (1992, p. 12) tem por objetivo “[...] a preparação dos pobres, marginalizados e desvalidos da sorte para atuarem no sistema produtivo nas funções técnicas localizadas nos níveis baixo e médio da hierarquia ocupacional.

Entre 1945 e 1964, o cenário pouco foi alterado, o Estado manteve-se desenvolvendo o empresariado industrial, comandado pela burguesia, cujas legislações e estruturas formativas foram cristalizando as práticas educacionais dualistas (MANFREDI, 2002).

De um lado, a concepção de educação escolar acadêmico-generalista, na qual os alunos tinham acesso a um conjunto básico de conhecimentos que eram cada vez mais amplos, na medida em que progrediam nos seus estudos; e, de outro, a Educação Profissional, na qual o aluno recebia um conjunto de informações relevantes para o domínio de seu ofício, sem aprofundamento teórico, científico e humanístico que lhe desse condições de prosseguir nos estudos ou mesmo de se qualificar em outros domínios (ALVES apud MANFREDI, 2002, p. 103).

Da mesma forma, no período da ditadura militar brasileira (1964-1985) preservou-se a estratégia de educação de curta duração, com uma formação e capacitação limitada e célere para a classe trabalhadora (MANFREDI, 2002).

Com o processo de redemocratização, principalmente já na década de 1990, muitas mudanças ocorreram no mundo do trabalho pelo padrão capitalista de acumulação flexível e pela política neoliberal resultando em novas exigências de

qualificação que afloraram grandes debates sobre a reformulação do ensino médio e profissional. As novas exigências baseiam-se na necessidade de trabalhadores com responsabilidade, autonomia, flexibilidade, inseridos em um contexto produtivo que estima, principalmente, a condição subjetiva, singularizada e múltipla do trabalhador (WINCKLER; SANTAGADA, 2012, p. 100).

A aprendizagem profissional, apesar de já expressa anteriormente na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), passou por um novo processo de modernização e normatização, sendo promulgadas as Leis 10.097/2000, 11.180/2005 e 11.788/2008 que estabeleceram os parâmetros de criação e cumprimento do Programa Jovem Aprendiz no Brasil (MTE, 2009).

Se pensarmos em categorizar atualmente a juventude brasileira no mercado de trabalho podemos dividi-la entre:

os que estão tentando entrar no mercado de trabalho e ainda não obtiveram êxito, os que já estão no mercado de trabalho em postos precários ou informais e almejam outra inserção menos provisória e por fim, aqueles que estão em postos de trabalho formais, com direitos garantidos e lutam por sua permanência e ascensão (CASSAB; NEGREIROS, 2010, p. 88).

Além disso, os adolescentes e jovens que precisam trabalhar para garantir a sua ou até mesmo a sobrevivência familiar apresentam mais obstáculos para estudar e se profissionalizar, principalmente pela exaustão da exploração da sua força de trabalho, tendo também mais dificuldades para auferir melhores posições no mercado de trabalho. O que ocorre é a estratificação dos postos de trabalho, estabelecendo uma hierarquia de ocupações entre os trabalhadores. Essa “seleção de pessoas, onde alguns servem e outros não servem, representa um traço marcante do novo cenário flexibilizado”, impactando principalmente a juventude (MUNIZ; MEDEIROS, 2012, p. 05).

Embora tenhamos criado políticas públicas para os jovens trabalhadores do nosso país, como a Lei da Aprendizagem, é nítido que ela sozinha não consegue garantir a permanência dos jovens no mercado de trabalho formal. Além disso, ela não garantiu o desenvolvimento integral do sistema educacional, não havendo sequer uma integração com o ensino regular e uma qualidade de ensino crítico sobre o mundo do trabalho (MATTOSO, 2015).

Enfrentamos atualmente os impactos da mundialização do capital que ocasionou: a perda de direitos trabalhistas, o trabalho flexibilizado e terceirizado, a

intensificação da superexploração da força de trabalho. A maioria dos jovens e aprendizes não possuem plena consciência dessa dinâmica imposta, sendo capacitados para que permaneçam nesse estado de alienação e em um enredo de incertezas. Destaca Mattoso (2015, p. 09) que,

[...] quase sempre frustrada por emprego, acarreta ansiedade nos jovens, gerando muitas vezes o sentimento de isolamento. O desemprego estrutural, por mais que afete todas as gerações, não deixa de ser uma marca geracional dos jovens hoje, visto que o trabalho precário e sua ausência constituem um campo de experiências dessa geração. Pertencer à mesma geração franqueia a esses sujeitos uma situação comum espaço-temporal. Isso delimita um horizonte potencial de conhecimento e possibilidades que é influenciado pelas inserções ou não no mercado de trabalho, o qual opera diretamente como segmentador de experiências dos jovens.

Portanto, apresentado as análises quanto à educação profissional no Brasil pode-se afirmar que o Programa Jovem Aprendiz faz parte de um conjunto de programas e políticas que visam uma formação profissional superficial, curta, alienada, segmentada e destinada também a atender os interesses do mercado. É a exemplificação da parceria público-privada, ao qual há a primazia de repasse dos recursos públicos para o privado, deixando nítido os aspectos de uma política compensatória, autenticadora das desigualdades sociais e que não fornece elementos para que sejam superadas as relações de poder presentes na sociedade de classes.

3. CONTEXTO INSTITUCIONAL - PROGRAMA FORMAÇÃO APRENDIZ DA IDES

Este capítulo tem como foco apresentar o contexto institucional da Irmandade do Divino Espírito Santo, do Programa Formação Aprendiz, do trabalho do Serviço Social e do Estágio Obrigatório desenvolvido na instituição para compreendermos como está sendo executada a política pública, bem como caracterizar quem são os jovens que participam do programa nessa realidade.

3.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DA INSTITUIÇÃO

O Estágio Obrigatório I em Serviço Social foi realizado na Irmandade do Divino Espírito Santo (IDES), no Programa Formação Aprendiz no período de 25/08/2022 a 23/12/2022. A instituição está localizada no Centro de Florianópolis, no estado de Santa Catarina, se gerenciando através de uma diretoria voluntária, tendo o Provedor Paulo Teixeira do Valle Pereira como o principal cargo da instituição, seguido pela Vice Provedora Izabel Carolina Martins Campos. Além destes, há outros membros voluntários que preenchem os setores da irmandade, como a diretoria administrativa, diretoria de assuntos religiosos, financeiro, jurídico, de patrimônio, de secretaria e diretoria técnica. Essa equipe iniciou as atividades em 2022 e permanecerá até 2024, sendo eleitos por meio de uma eleição realizada a cada dois anos (IDES, 2022).

A eleição ocorre por meio de uma assembleia geral, sendo instalada com a presença mínima de 51% dos irmãos no gozo de seus direitos. Portanto, apenas os irmãos da instituição participam e votam para os cargos nos conselhos e diretoria (IDES, 2022).

A hierarquização também é composta por um conselho fiscal e conselho consultivo, ambos tendo membros titulares e suplentes. Além desses cargos, há os profissionais do setor de recursos humanos, financeiro, contabilidade, coordenação geral, o setor operacional de compras, marketing e projetos (IDES, 2022).

Historicamente a instituição é estabelecida como uma organização não governamental, filantrópica, assistencial e sem fins lucrativos. Assim, está enquadrada na definição de empresa do terceiro setor. Conforme expõe (VIEIRA; *et al*, 2019, p. 22):

Terceiro setor é uma expressão criada para designar um campo da sociedade correspondente às ações sociais promovidas por instituições privadas de caráter não lucrativo, com atividades que envolvem a demanda pela reivindicação de determinadas causas ou ações de filantropia. Esse termo foi criado para diferenciar essas instituições da esfera governamental, e da esfera privada com fins lucrativos.

Este tipo de modelo empresarial se define como uma organização privada, que não visa lucratividade, sendo os ideais humanos o principal impulsor da IDES, tendo assim uma relação duradoura entre a assistência social e a filantropia.

Segundo Iamamoto (2009, p. 29):

Outro elemento que merece destaque, no ordenamento político-institucional vigente da política social, é o aumento da participação não governamental na sua implementação, com a presença do “terceiro setor”. Na interpretação governamental, ele é tido como distinto do Estado (primeiro setor) e do mercado (segundo setor), considerado como um setor “não governamental”, “não lucrativo” e voltado ao desenvolvimento social, que daria origem a uma “esfera pública não estatal”, constituída por “organizações da sociedade civil de interesse público”. No marco legal do terceiro setor no Brasil, são incluídas entidades de natureza as mais variadas, que estabelecem um termo de parceria entre entidades de fins públicos de origem diversa (estatal e social) e de natureza distinta (pública ou privada). Engloba, sob o mesmo título, as tradicionais instituições filantrópicas, o voluntariado e organizações não governamentais –desde aquelas combativas que emergiram no campo dos movimentos sociais, àquelas com filiações político-ideológicas as mais distintas, além da denominada “filantropia empresarial”. Chama atenção a tendência de estabelecer uma identidade entre terceiro setor e sociedade civil, cuja polissemia é patente. A sociedade civil é reduzida a um conjunto de organizações – as chamadas entidades civis sem fins lucrativos –, sendo dela excluídos os órgãos de representação política, como sindicatos e partidos, dentro de um amplo processo de despolitização. A sociedade civil tende a ser interpretada como um conjunto de organizações distintas e “complementares”, **destituída de conflitos e tensões de classe, onde prevaleceriam os laços de solidariedade**. Salienta-se a coesão social e um forte apelo moral ao “bem comum”, discurso esse que corre paralelo à reprodução ampliada das desigualdades, da pobreza e violência. Estas tendem a ser naturalizadas e o horizonte é a redução de seus índices mais alarmantes (grifo nosso).

Portanto, as instituições do terceiro setor se apresentam como uma proposta ideológica de uma ação voluntária e “solidária”, na sociedade civil ou no mercado, conforme a programática neoliberal, representando a fragmentação das políticas sociais e, por conseguinte, das lutas dos movimentos sociais (MONTAÑO, 2021).

Montaño (2021) nos alerta que o terceiro setor é vislumbrado como “co-responsável” das questões públicas em conjunto com o Estado, proporcionando a desresponsabilização estatal com o intuito de diminuir os investimentos da atividade

social, não pela maior eficiência dessas organizações, mas pela verdadeira precarização das políticas sociais e desoneração do capital.

Outro elemento a ser ponderado é a função que as entidades filantrópicas têm ocupado na dinâmica das políticas sociais no contexto do capitalismo dependente. Afinal, a dependência brasileira estabelece padrões e regulações bastante diversas dos Estados imperialistas, distinção esta que proporciona obstáculos para o estabelecimento de direitos sociais e concebe políticas sociais subordinadas que não vão além das ações focalistas e pontuais, somente ofertadas nas situações extremas (PAIVA; OURIQUES, 2006).

De fato, na América Latina as políticas sociais são delimitadas nos marcos da dependência que revelam os limites políticos dos movimentos sociais e sua barreira organizativa para enfrentar o caráter de classe do Estado em um governo que atende prioritariamente a valorização do capital. Logo, é imprescindível pensarmos as políticas sociais para além dessa perspectiva de mediação de conflitos ou caridade social, o que requer compreendê-las na sua dimensão estrutural e no processo de disputa política pelo excedente econômico real pelas massas historicamente expropriadas. Fazendo com que elas não se reduzam somente à diminuição da fome ou da pobreza, mas, principalmente possibilite que sejam um mecanismo de transformação social que atenda os anseios da classe trabalhadora (PAIVA; OURIQUES, 2006).

É importante frisar que a atuação da/o assistente social nesses espaços necessita ter como foco conhecer as estratégias utilizadas nas políticas interventivas, afinal, muitas vezes estão imersas nos princípios da solidariedade, o que pode ocasionar na desprofissionalização da nossa prática profissional. Portanto, é necessário que os profissionais encontrem resultados concretos e profissionais para a suas práticas, com posturas críticas e exercendo a práxis profissional com compromisso, responsabilidade e qualidade, guiando-se pelo nosso Código de Ética da profissão (IAMAMOTO, 2009).

De fato, é nesse emaranhado de contradições que muitas vezes o assistente social vai atuar e concretizar o seu fazer profissional, seja enquanto trabalhador assalariado com condições de trabalho precárias, seja como gestor ou executor direto de políticas sociais que estão cada vez mais na rota da desregulamentação. Logo, é preciso que fuçamos da alienação, buscando compreender a dimensão da totalidade

histórica e uma direção social coesa que lute conjuntamente com a classe trabalhadora para a ampliação de direitos e a superação da barbárie.

É preciso expandir os caminhos da autonomia profissional dos assistentes sociais que trabalham nas Instituições do Terceiro Setor, ressaltando Yamamoto (2009, p. 353) que:

[...] é fundamental o respaldo coletivo da categoria para a definição de um perfil da profissão: valores que a orientam, competências teórico-metodológicas e operativas e prerrogativas legais necessárias à sua implementação, entre outras dimensões, que materializam um projeto profissional associado às forças sociais comprometidas com a democratização da vida em sociedade. Este respaldo político profissional mostra-se, no cotidiano, como uma importante estratégia de alargamento da relativa autonomia do assistente social, contra a alienação do trabalho assalariado.

Ademais, a IDES foi fundada em 1773 quando ocorria a inauguração da Igreja Matriz e o início das celebrações do Culto ao Divino, sendo uma das instituições mais antigas de Florianópolis/SC. Sua missão é:

Abrir portas, resgatar esperanças e encorajar crianças, adolescentes, jovens e suas respectivas famílias, para que sejam protagonistas de suas vidas, transformando a realidade e o meio em que vivem, a partir da promoção da cidadania e do desenvolvimento social (IDES, 2022).

Os valores da IDES são norteados em “amor, afeto, dedicação, responsabilidade social, trabalho interdisciplinar, ética, transparência e respeito”. Já a visão segue “por meio de uma gestão transparente e eficiente, a IDES pretende ser referência na Grande Florianópolis, em gestão de Organizações não governamentais (ONG 's) e desenvolvimento de projetos sociais”. Atua-se nessa perspectiva ao apresentar o relatório de atividades dos Programas, ao qual a Assistente Social contribuiu diretamente na sua elaboração, bem como na divulgação do relatório de gestão, do balanço social, relatórios da comissão de sustentabilidade, demonstrativos financeiros e as parcerias firmadas com a iniciativa privada e do poder público no seu site (IDES, 2022).

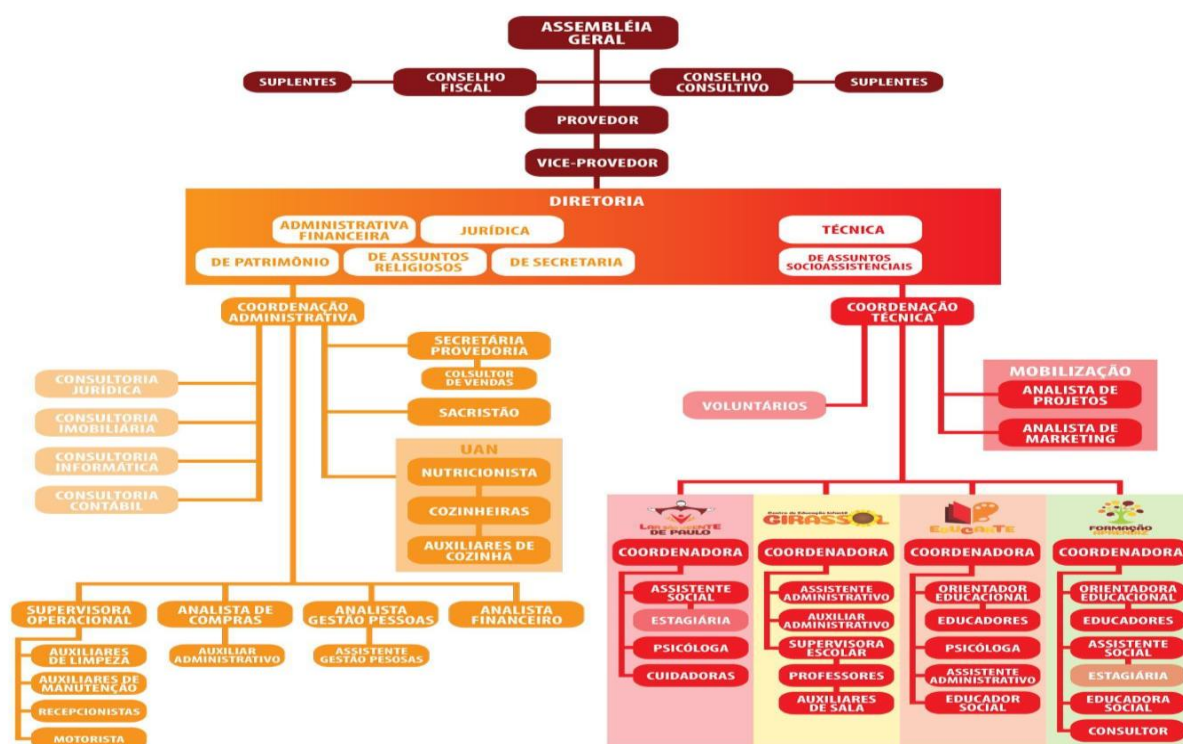
A IDES possui algumas políticas específicas para os seus funcionários como convênio com plano de saúde ao qual a instituição paga 51% do valor, convênio com supermercados e farmácias com descontos diretos na folha de pagamento, refeição no local de trabalho pelo valor de R\$ 10 reais ao mês, possibilidade de associação ao

SESC pelo benefício de comerciário, além dos direitos previstos na legislação como o vale transporte.

Já o único estagiário de Serviço Social no Programa Formação Aprendiz, em 2022, não possuía bolsa ou auxílio transporte, porém recebeu almoço na instituição e vaga de estacionamento. É importante ressaltar que anos atrás a instituição possuía 3 estagiários com bolsa, no entanto, pelos cortes de gastos extinguiu-se as vagas e esses auxílios. A instituição também previa anteriormente outros benefícios como a emenda de feriados, o recesso de final de ano etc. Atualmente, mesmo a instituição buscando passar a imagem de uma instituição social, vejo que o desmonte desses benefícios ocorre gradativamente em conjunto com a demissão de funcionários, principalmente nos últimos 5 anos e com agravamento no período de pandemia.

Os setores da IDES são compostos pela Assembleia Geral, Diretoria, Coordenação Administrativa e Coordenação Técnica, bem como uma Equipe Multidisciplinar dos quatro programas oferecidos, divididos por faixa etária e atividades sócio pedagógicas que abarcam diferentes âmbitos sociais, conforme o Organograma abaixo:

Figura 1 - Organograma da IDES



Fonte: IDES, 2022.

Centro de Educação Infantil Girassol: Atende crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses com atendimento integral gratuito na creche e pré-escola (IDES, 2022).

Lar São Vicente de Paulo: Realiza acolhimento institucional para crianças em situação de risco encaminhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude ou pelo Conselho Tutelar, como medida de proteção excepcional ou provisória (IDES, 2022).

EducArte: Oferece Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes através de intervenções pedagógicas com foco no esporte e arte em suas diversas expressões. Promove a formação, participação, autonomia e cidadania por meio de atividades como Arte e Ação, Musicalização, Corpo e Movimento, Oficina dos Saberes, Capoeira e suas manifestações, Ritmos e Expressão e Mídia e Cidadania (IDES, 2022).

Formação Aprendiz: Atende adolescentes e jovens de 14 a 24 anos para capacitar, inserir e acompanhá-los no mercado de trabalho de forma a assegurar seus direitos trabalhistas e o exercício da cidadania de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Desenvolve 05 cursos de aprendizagem: Aprendiz em serviços bancários; Aprendiz em logística; Aprendiz em tecnologia da informação; Aprendiz em serviços administrativos, financeiros e comerciais; Aprendiz em atacado e varejo (IDES, 2023).

Apesar de alguns anos atrás a IDES possuir assistentes sociais em todos os seus Programas, em 2022, apenas o Programa Formação Aprendiz e o Lar São Vicente de Paula possuíam uma assistente social contratada. Frisa-se que existem na instituição outras profissionais formadas, no entanto, são contratadas para exercer outros cargos e funções, principalmente como coordenadoras e educadoras sociais.

Em fevereiro de 2023, a única Assistente Social do Programa Formação Aprendiz foi transferida para o Centro de Educação Infantil Girassol (CEIG) da IDES devido a abertura de uma nova vaga de assistente social.

No entanto, a vaga de assistente social no Formação Aprendiz não foi repostada, ocorrendo a mudança de função de uma colaboradora do próprio programa, formada em Serviço Social, de Educadora Social para Analista Social. Vejo que essa mudança ocorreu principalmente para preservar a carga horária de 40 horas semanais da funcionária, dando-lhe as atividades que antes ficavam responsáveis pela Assistente Social e que não são privativas da profissão.

Além disso, essa redução ocorreu principalmente pelo corte de gastos, seguindo a instituição totalmente o viés mercadológico capitalista ao manter o número mínimo de profissionais, produzindo mais e pagando menos.

O contato entre as duas Assistentes Sociais da IDES, em 2022, ocorria apenas nas representações de conselhos municipais e fóruns, não possuindo interligação entre a atuação profissional delas nos seus respectivos programas por serem totalmente independentes.

Todos estes programas possuem autonomia da equipe multidisciplinar para o desenvolvimento de projetos de integração e que promovam a cidadania e conscientização dos direitos e deveres de cada um em seu campo de atuação (IDES, 2022).

No entanto, vejo que essa autonomia é relativa, tendo em vista que todos os projetos ou atividades que necessitam de orçamento necessitam passar pela aprovação da Diretoria, sendo muitos deles barrados pela justificativa de falta de verba e/ou cortes de gastos.

Para apresentar o Programa Jovem Aprendiz da IDES é preciso destacar o cenário existente em Santa Catarina na década de 70, o qual encontrava-se, assim como em todos o país, sob a repressão da ditadura militar, uma não aceitação governamental dos movimentos sociais e políticos e uma constante crise financeira. Florianópolis passa a sofrer com os impactos do desenvolvimento desacelerado e sem uma preparação prévia, tendo como consequência uma forte migração da classe trabalhadora oriunda do interior catarinense que buscava melhores condições de vida e que passou a ocupar as periferias da capital (ZUBATCH, 1999, p. 12).

O perfil migratório enumerava a presença de diversas crianças e adolescentes que viviam à margem da sobrevivência, sem nenhuma proteção do Estado, buscavam suprir-se economicamente por meio de esmolas e trabalhos precários, principalmente como jornaleiros e engraxates (ZUBATCH, 1999).

Sob estas circunstâncias as crianças e adolescentes passam a ser pautas de planejamentos e estudos do governo, que por meio de uma comissão cria o Projeto do Menor trabalhador, porém sem nenhum órgão assumindo responsabilidade por sua execução, sugerindo-se que este passe a ser representado pelas primeiras-damas do estado e do município. No dia 12 de julho de 1971 é instaurada a PROMENOR – Sociedade Promocional do Menor Trabalhador, representada pelas senhoras Dayse Werner Salles e Lucinda Araújo, as primeiras-damas (PIETROVISK, 1990).

O estatuto vigente nessa época descrevia a seguinte missão da PROMENOR: “promover o menor economicamente necessitado, disciplinando, organizando, orientando, dirigindo e assistindo sua atividade laboriosa, mantendo, para tal, serviços que realizem seus objetivos”. O que inclusive denomina como era executado as funções de uma assistente social neste período, algo punitivo, higienista e de responsabilidade do usuário (ZUBATCH, 1999, p. 8).

Um dos grandes impasses iniciais vivenciados por essa instituição foi a falta de um espaço próprio, que até então ocupava uma sala do quartel da Polícia Militar para as atividades e reuniões, um lugar impróprio quando se analisa a vivência dos usuários. Após alguns meses conseguiram por doação uma garagem de barco situado na Avenida Beira Mar Norte, recebendo móveis e reformas cedidas pelo Juizado de Menores, possibilitando os atendimentos e acompanhamentos dos jovens. Neste momento já atendiam uma média de 35 meninos, os quais aprendiam as atribuições de engraxate. Vale salientar que neste modelo de gestão apenas usuários do gênero masculino eram atendidos pela instituição. As meninas só passaram a integrar as atividades 17 anos depois (ZUBATCH, 1999, p. 9).

Em 1972 a PROMENOR recebeu do Governo do Estado de Santa Catarina a doação de um terreno para a sede própria. Após a construção do espaço se instaura efetivamente em março de 1973, atendendo 60 crianças e adolescentes, os quais permaneciam em regime de semi-internato até os 18 anos. O regime previa atividades das 07 às 18 horas e os requisitos para a inclusão desses adolescentes era ter a idade de 10 a 18 anos, ser economicamente vulnerável, apresentar no ato da inscrição documentos de identificação, submeter-se ao ensino escolar e morar em bairros próximos ou na capital de Florianópolis. Nesse momento, já existia no quadro técnico-profissional um/a Assistente Social responsável pela coordenação das atividades (ZUBATCH, 1999, p. 13).

Com o passar dos anos e com a consolidação e espaço mais amplo, o Projeto teve um aumento dos gastos financeiros, o qual já não se supria com os eventos de arrecadação. Portanto, no ano de 1975 inicia-se uma crise econômica na instituição, mantendo-se até 1977, considera-se que o principal motivo desta crise ocorreu pela situação em que o país se encontrava, como os cortes de 25% nos investimentos públicos, o aumento da inflação e da dívida externa, impactando diretamente a classe trabalhadora e reduzindo os serviços socioassistenciais (PANCERI, 1995).

Portanto, a PROMENOR buscou a IDES para solicitar apoio e assumir as atividades do projeto. A IDES já administrava nesse momento o Centro de Educação Infantil Girassol e o Lar São Vicente de Paula e a partir de maio de 1977 passa a tornar-se regente da PROMENOR (PANCERI, 1995).

Atualmente, mesmo após a mudança de nome, a nomenclatura PROMENOR mantém-se como um título de referência pela sua historicidade.

A década de 80 proporcionou grandes avanços nas políticas sociais e no amparo legislativo. Em 1988 é promulgada a Constituição Brasileira que prevê no seu artigo 227 que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, crueldade e opressão (BRASIL, 1988).

A CRFB/88 serviu de base e preparação para a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 que passou a prever direitos e proteção a crianças e adolescentes, prevendo em seu capítulo 5^a que:

Art. 60. É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz.

Art. 61. A proteção ao trabalho dos adolescentes é regulada por legislação especial, sem prejuízo do disposto nesta Lei.

Art. 62. Considera-se aprendizagem a formação técnico-profissional ministrada segundo as diretrizes e bases da legislação de educação em vigor (BRASIL, 1990).

A lei anterior, estabelecida pelo Código de menores de 1979, era mais punitiva e não havia preocupação com a garantia de direitos. Portanto, com o advento do ECA “tem-se uma só condição de criança e adolescente enquanto destinatário da norma, titular de direitos e de certas obrigações, estabelecendo uma nova referência paradigmática” (SARAIVA, 2010, p. 16).

Atualmente a IDES atende uma média de 800 crianças, adolescentes e famílias da grande Florianópolis. O Programa Jovem Aprendiz possui 34 empresas conveniadas, conta com mais de 3.484 jovens inseridos no mercado de trabalho desde 2001 e atende um quantitativo médio de 250 jovens por mês (IDES, 2022).

A Equipe do Formação Aprendiz é composta, em 2023, por 01 Coordenadora, 01 Analista Social, 01 Orientadora Educacional, 03 Educadores de Sala e 01 auxiliar administrativo.

É importante frisar que essa Equipe Técnica sofre constantes mudanças. Dos 7 funcionários, 5 funcionários iniciaram as atividades na instituição em 2022. Desde o início do estágio, no final de agosto de 2022, uma Educadora de Sala pediu desligamento devido ao recebimento de bolsa no Mestrado, a Orientadora Educacional foi demitida por divergência de posicionamentos com a Diretoria, uma Auxiliar Administrativo foi demitida no seu período de experiência por não se adequar ao Programa, a Assistente Social e o Estagiário de Serviço Social foram transferidos de setor e a Psicóloga foi designada para ficar apenas no Programa Educarte, onde é formalmente contratada, realizando atendimentos no Formação Aprendiz apenas por demanda esporadicamente.

Acredito que haja vários motivadores para a alta rotatividade no Programa como: 1) baixos salários; 2) alto índice de demissões com recontração quando necessário; 3) falta de perspectiva de futuro profissional e de crescimento na instituição; 4) divergências políticas dentro da instituição; 5) falta de interesse de investimento no Programa.

O Programa Formação Aprendiz tem como seu principal objeto a formação e encaminhamento de adolescentes e jovens ao mercado de trabalho e durante todo o período de contrato acompanha este jovem, na questão legislativa e psicossocial (IDES, 2022).

Na IDES cada programa tem o seu planejamento das ações e atividades a serem desenvolvidas, as reuniões que envolvem toda a instituição ocorrem mensalmente. Nas reuniões mensais exclusivas para o Programa Formação Aprendiz toda a equipe técnica do setor participa para o desenvolvimento de projetos de integração ou de ações sociais.

As reuniões e conselhos são próprias para a participação dos trabalhadores da irmandade, logo os usuários e as suas famílias não são integrados nos espaços de debate e de tomada de decisões da instituição. O que é totalmente contraditório da visão “social” que a irmandade tanto prega e tenta disseminar com a sua atuação.

Além disso, qualquer atividade ou projeto pensado para a comunidade externa ou para as famílias dos usuários que envolva custos/orçamento são barrados pela

Diretoria da instituição. O Serviço Social já tentou inúmeras vezes por meio do diálogo e da apresentação de propostas essa inclusão, porém o retorno é sempre negativo.

Atualmente o Programa Formação Aprendiz da IDES possui representações de funcionários, de forma voluntária, no Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente no Trabalho de Santa Catarina (FETI), no Fórum Catarinense de Aprendizagem Profissional (FOCAP) e no Fórum de Políticas Públicas de Florianópolis (FPPF).

O Formação Aprendiz realiza atendimento das 08:00 às 17:30, possuindo: Turmas do Módulo Inicial destinada a preparação dos jovens que foram contratados para alguma vaga; Turmas de formação contínua, sendo para os aprendizes que já iniciaram as atividades práticas na empresa, neste eles fazem a formação teórica uma vez por semana; Turmas de formação Complementar, com um encontro mensal no qual são trabalhados conteúdos transversais. Nesse horário é disponibilizado aos aprendizes o acesso imediato a toda a equipe técnica do programa.

As demandas são espontâneas, trazidas pelos jovens e/ou pela empresa, mas também são provocadas por meio de conversas e acolhimentos da equipe técnica. Elas são principalmente: dificuldade na relação interpessoal com o seu supervisor ou colegas de trabalho; cumprimento da legislação; problemas familiares; frequência no trabalho ou no curso teórico. Logo, dependendo da demanda surge a necessidade de uma visita na empresa, seja por solicitação da própria empresa ao identificar um desempenho insuficiente do jovem, ou por insatisfação do aprendiz com o ambiente de trabalho.

Elas têm sido atendidas por meio do acolhimento, das visitas nas empresas para mediação de possíveis conflitos, da apresentação e reforço do manual dos direitos e deveres dos aprendizes e do manual de orientação para os supervisores dos aprendizes.

Referente a relação com as redes de serviço o Programa Formação Aprendiz é relativamente limitado, o contato pode acontecer com o CRAS, CREAS, PAEFI ou o Conselho Tutelar quando surgem necessidades de um levantamento de dados e informações sobre os aprendizes, mas já ocorreu de contactar postos de saúde para o levantamento de informações sobre o acompanhamento, ou verificar a viabilidade de algum atendimento ao jovem ou a sua família. Outro tipo de relação existente ocorre quando estes centros citados acima e/ou casas de acolhimento, procuram o Programa para a inscrição de jovens.

É comum se deparar com diversos tipos de burocratização no ambiente de trabalho, avalia-se que o principal processo que burocratiza o Programa Formação Aprendiz da IDES são as entrevistas para as seleções de vagas nas empresas, estas costumam estabelecer critérios rígidos, e muitos dos jovens não possuem uma maturidade e experiência empregatícia que as empresas exigem. Outro processo são as inscrições antigas, durante o processo de triagem alguns jovens já estão a tanto tempo cadastrados que seus dados passam a ficar desatualizados, os números telefônicos são inexistentes, impossibilitando um contato para encaminhamento das vagas.

Para as empresas manterem uma vinculação com o Programa Formação Aprendiz da IDES é necessário o pagamento da taxa administrativa e para o jovem se manter vinculado é preciso atender os critérios da legislação como estar na faixa etária de 14 a 24 anos e frequentar a escola, caso não tenha concluído o ensino médio.

A IDES possui diversas formas de obter recursos, sendo as principais por meio de doações, contribuições financeiras, promoções, convênios, apoio de parceiros e aluguéis (IDES, 2022). O Formação Aprendiz possui convênios firmados com as empresas para a inserção de adolescentes e jovens aprendizes no mercado de trabalho. Podendo este convênio ocorrer de forma direta ou indireta. Nas contratações diretas a IDES se torna responsável pela parte teórica e pelo amparo ao aprendiz em questões profissionais e pessoais, deixando a empresa se responsabilizar pelo repasse de salários e benefícios. Enquanto nas contratações indiretas a IDES recebe total responsabilidade da aprendizagem, incluindo pagamento de salário, benefícios, realização do processo admissional etc.

Quanto a estrutura física e material o Formação Aprendiz possui uma sala compartilhada entre toda a equipe técnica, possuindo 06 computadores, 06 mesas e cadeiras e 03 celulares disponíveis para atendimento. A instituição conta com diversas salas de aula, auditório, materiais escolares para atividades e laboratório de informática para os aprendizes em Tecnologia da Informação. Também há 01 carro à disposição para atendimentos externos, como por exemplo visitas às empresas conveniadas, porém a Casa de Acolhimento possui prioridade na sua utilização.

No geral, vejo que a estrutura física da instituição permite a realização de um bom trabalho no Programa. No entanto, vejo que pelas salas de aulas dos aprendizes serem em outro andar em relação a sala da equipe técnica isso permite um

distanciamento entre os funcionários da equipe-técnica com os jovens, dificultando a interação entre eles.

Além disso, a sala de atendimento que era do Serviço Social em 2022 e hoje encontra-se com a Analista Social, é dividida ao meio por um compensado gerando duas salas de atendimento. Porém, é totalmente inviável realizar atendimentos concomitantes nas duas salas pois não há mesas, cadeiras e computadores suficientes e também não há sigilo já que se escuta tudo entre elas.

Com base nas observações realizadas durante o período de estágio obrigatório, são diversos os motivos que levam os jovens a entrar precocemente no mercado de trabalho, porém, os principais são a obtenção de experiência e de renda, para assim, melhorar as suas condições de vida e da família.

3.2 O SERVIÇO SOCIAL NO CONTEXTO INSTITUCIONAL

A inserção do Serviço Social na instituição começa em 1961, momento em que a profissão ainda era tida como assistencialista, mesmo já sendo participativa em congressos que tinham como intuito a conscientização de uma atualização do perfil profissional. O início da trajetória do Programa Formação Aprendiz também seguia o viés de ajustamento social, sendo um programa desenvolvido pelas esposas de figuras públicas, as tidas como damas de caridade, o desenvolvimento das atividades tinha um cunho social, de doação aqueles que necessitavam, sem o entendimento do que eram direitos e deveres (FUHR, 2009).

A primeira assistente social da instituição foi cedida pela Secretaria de Serviços Sociais do Estado e seu trabalho consistia em visitas domiciliares, preenchimento de questionário para estudo socioeconômico das famílias e pareceres (BRICK, 2010).

Em 1974 firmou-se convênio com a Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para o cumprimento de estágio curricular na instituição (ZUBATCH, 1999).

Quando ocorre a integração da IDES com a então denominada PROMENOR, o assistente social passa de mero executor de atividades assistenciais para a coordenação de núcleos, assumindo tanto as funções de gerenciamento como a de execução de políticas (FUHR, 2009, p. 33).

Em 2022, a única assistente social do Programa Formação Aprendiz não assumia mais a postura caritativa ou de ajustamento social e sim o acompanhamento da legislação da aprendizagem, do ECA e do Código de Ética da profissão.

Algumas das competências da Assistente Social na IDES de acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão 8.662/1993 são:

III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
V- orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; (BRASIL, 1993)

Enquanto as atribuições privativas a Assistente Social na IDES de acordo com a Lei de Regulamentação da Profissão 8.662/1993 são:

IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
V- treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; (BRASIL, 1993).

Já na descrição de cargos do Programa Formação Aprendiz da IDES a/o Assistente social tem como atribuição: Realizar visitas nas empresas, atendimentos individualizados ao aprendizes e familiares, previamente agendados ou conforme demanda, para esclarecimentos, orientação e acompanhamento de desempenho profissional e escolar do jovem; Organizar e acompanhar o período de avaliação de desempenho dos aprendizes nas empresas conveniadas; Promover e conduzir os Estudos de Casos; Organizar e acompanhar os processos de desligamento dos aprendizes, realizando atendimentos e intervenções necessárias, inclusive com atendimentos familiares e aplicação de advertência, quando de situações de desempenho insuficiente; Acompanhar e participar dos projetos desenvolvidos no Programa etc. (IDES, 2022).

Muitas dessas atribuições foram repassadas em 2023 para a Analista Social já que foi extinto o cargo de Assistente Social no Programa e não são atividades privativas da profissão.

O objeto de trabalho da Assistente Social no Programa Formação Aprendiz são as expressões da questão social, nesse caso, a vulnerabilidade social e/ou econômica acompanhava a vivência destes jovens, o que seria um dos principais motivos para a procura do programa. Assim, esta vulnerabilidade social e econômica

torna-se um tipo de demanda para o serviço social, sendo necessário formular e implementar propostas para seu enfrentamento. Ela pode vir tanto do adolescente quanto por meio familiar ou das empresas, as quais identificam possíveis conflitos familiares, problemas de saúde, o desempenho insuficiente, o excesso de faltas e atrasos e até mesmo a falta de comprometimento com as atividades.

Ademais, era realizado o acompanhamento do jovem aprendiz e do seu contrato de trabalho para a garantia dos direitos previstos na CLT, no ECA, na Lei da Aprendizagem, na Constituição de 1988 e demais legislações pertinentes.

Em 2022 os principais instrumentos de trabalho utilizados pela assistente social eram: acolhimentos individuais ou coletivos com os aprendizes e/ou as suas famílias, escuta qualificada, visitas nas empresas, registros das informações sobre o jovem, relatórios e pareceres.

Os principais encaminhamentos eram: 1) orientações para o acesso à rede socioassistencial, como o CRAS para programas sociais como o Cadastro Único e a Bolsa Família e o CAPS para atendimentos psicossociais; 2) intervenções nas empresas reforçando o papel dela na aprendizagem dos jovens e para o cumprimento da legislação; 3) contato com a escola, família e casas de acolhimento para a realização de um trabalho em rede.

Percebo que a atuação da assistente social visivelmente estava inserida no avanço da política neoliberal em que profissionais são designados para exercer a profissão em projetos sociais seletivos e precarizados, principalmente utilizando instrumentos e técnicas expressamente definidas por documentos institucionais ou normativos que objetivam a padronização das respostas profissionais focadas em critérios quantitativos e produtivistas.

De fato, o exercício profissional da Assistente Social do Programa Formação Aprendiz estava destinado institucionalmente a sanar problemas imediatos no sentido de mediar desavenças, preservar os direitos dos jovens aprendizes etc., adaptando-os a uma sociabilidade adequada às necessidades e interesses da ordem burguesa.

Apesar da assistente social se reconhecer enquanto classe trabalhadora e buscar refletir junto ao Estagiário seus objetos e meios de intervenção, as ações permaneciam mecanizadas, não fugindo das improvisações ao nunca ter elaborado um projeto de trabalho escrito no Programa.

Era necessário questionar a lógica constitutiva dos processos sociais, e, para isso, a realização da pesquisa sistemática da realidade é um instrumento

indispensável para dar qualidade ao exercício profissional da/o assistente social e articular as dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-instrumentais.

Portanto, é de extrema importância a visão da totalidade e da perspectiva crítico-dialético para que desvendamos o ambiente interno e externo da organização e a função que pretendemos exercer naquele espaço, cuja direção social esteja comprometida com os valores e princípios do Projeto Ético-Político Profissional.

A assistente social da IDES era considerada agente privilegiada pois atuava diretamente com o objeto de trabalho, sendo encaminhado, portanto, grande parte das demandas e conflitos provenientes do programa. Era a principal referência para o Programa Jovem Aprendiz.

São considerados agentes privilegiados aqueles profissionais que a prática concretiza plenamente a ação institucional. Eles possuem um saber pleno quanto ao objeto institucional, são os profissionais responsáveis pela realização da função social da organização (BISNETO, 2002).

A assistente social possuía uma autonomia relativa para o planejamento do trabalho do Serviço social na instituição, as ações ocorriam de forma autônoma, no entanto, a relativa autonomia é um componente de resistência do Serviço Social frente ao cenário da ofensiva neoconservadora do capital. É um elemento constitutivo da profissão que deve ser considerado para o/a assistente social construir sua intervenção profissional e compreender o seu papel profissional na reprodução contraditória das relações sociais (SILVA; SOUZA, 2017).

A assistente social cumpria uma carga horária de 6 horas diárias, podendo ser estendida mediante compensação de horas até o fim de cada mês. As suas ações eram avaliadas de forma própria, demonstrando muitas vezes frustrações por não conseguir concluir toda a rotina de atividades ou implementar novos projetos além dos já existentes.

Percebo que algumas atividades estavam mecanizadas como os meios de atendimento e as anotações dos mesmos, bem como as intervenções nas turmas de aprendizes. Percebo que isso ocorria pela falta de um projeto de trabalho escrito, pela burocratização do trabalho da assistente social e até mesmo por ser a única profissional a ocupar este cargo no Programa. Logo, algumas atividades eram específicas desta profissional, não podendo ser repassada a outros, criando um acúmulo de tarefas.

Essas ações chegavam ao estagiário de forma direta e nítida, ao qual recorrentemente eram dialogadas nas Supervisões de estágio com a assistente social para se buscar estratégias para que o estagiário possa contribuir nos atendimentos, nas tarefas, nas intervenções, na desburocratização do trabalho e na qualidade da atuação profissional, proporcionando aos jovens todo o amparo necessário durante a sua aprendizagem.

Os avanços que aconteceram nessa direção foram referentes às anotações dos atendimentos no sistema que estavam em atraso e passaram a ser realizados em conjunto após o término e principalmente a participação do estagiário nas intervenções em sala com os jovens que contribuíram para a dinamização das atividades realizadas, como a apresentação do Serviço Social, dos direitos e deveres dos aprendizes etc.

Para a assistente social o resultado da sua proposta de trabalho ao longo do período de aprendizagem dos jovens estava atingindo os seus objetivos, já que a maioria deles concluíram o período de aprendizagem, normalmente as demandas em relação a insatisfação no ambiente de trabalho costumavam ser resolvidas, não necessitando de muitos encaminhamentos, e os direitos dos jovens eram respeitados.

No entanto, era notório que por mais que a Assistente Social possuía uma visão crítica da sociedade em que estamos inseridos, não havia uma constante avaliação das suas ações ou reflexão sobre os parâmetros utilizados para avaliar estes resultados. Eram muitas vezes apenas ações inseridas em um processo burocratizado. Portanto, é preciso constantemente refletirmos sobre a utilização dos instrumentos e técnicas, sobre o fazer profissional, identificar a lógica gerencial das políticas sociais, que são executadas por critérios pragmáticos, produtivistas, sob o discurso da eficácia e eficiência técnica.

Além disso, “para que o assistente social possa ter o projeto de trabalho como estratégia de reconhecimento profissional, o projeto deve ser escrito, não pode estar apenas na cabeça do profissional, a sua materialização é fundamental” (COUTO, 2009, p. 7).

Hoje, a maior demanda reprimida que o Programa enfrenta é a de cadastro, pois há mais de 1200 jovens inscritos no sistema e grande parte ainda não foi atendida o que ocasiona os profissionais a sugerirem que os inscritos procurem outros locais de aprendizagem de forma a ampliar as possibilidades de inserção no mercado de trabalho.

Em dezembro de 2022 o Programa Formação Aprendiz possuía 138 aprendizes, sendo:

38,4% jovens aprendizes do gênero masculino (53), 60,2% do gênero feminino (83) e 1,4% não-binários (2).

135 brasileiros, 1 uruguaia e 2 não autodeclarados.

A forma de acesso ocorreu: 105 jovens por demanda espontânea, 24 jovens por empresas conveniadas, 7 jovens encaminhados por ONGs, 1 jovem pelo CAPS, 1 jovem pelo CRAS/CREAS.

Dos atendidos 88,24% estudam em escola pública (120 jovens) e 11,76% em escola privada (16 jovens), possuindo alguns desses aprendizes bolsas parciais e/ou totais. 02 jovens não declararam onde estudam.

14% dos jovens cursam a 8ª série. 20% cursam o 9º ano. 32% o 1º ano do ensino médio. 20% o 2º ano do ensino médio. 9% o 3º ano do ensino médio. 5% já concluíram o ensino médio.

A grande maioria de aprendizes cursarem o ensino público reflete as desigualdades sociais de nossa sociedade, onde enquanto uma classe pode se preocupar apenas com a formação educacional, outra já deve estar buscando se inserir no mercado de trabalho para obter renda para a sua sobrevivência e/ou de sua família.

Em relação à Raça/Etnia apesar de constar no sistema e no processo de admissão, não é realizado um levantamento de dados, gráfico ou relatório pelo sistema ou manualmente pela equipe do Programa Formação Aprendiz. Portanto, foi realizado manualmente pelo estagiário.

Foi levantado o debate pelo estagiário sobre a importância desse levantamento e está sendo realizada a pesquisa de novos sistemas para a contratação, já que o atual é excludente e não permite a modificação.

Diante dessa situação, foi realizado o levantamento de dados manualmente:

Dos atendidos: 38,4% são autodeclarados negros ou pardos (53 jovens) e 61,6% são autodeclarados brancos (85 jovens).

Frisa-se que apesar da população negra do Brasil representar 55,8%, em Santa Catarina a população negra é composta por apenas 20,8% e 79,2% é branca (DIEESE, 2022). Ou seja, a juventude negra na região da grande Florianópolis procura proporcionalmente mais pelo Programa Formação Aprendiz da IDES em comparação com a população branca.

É nítido que para certos jovens, dependendo da raça e da classe, é destinado mais trabalho e menos educação. No geral, a população negra e parda possui menores índices de escolarização, de rendimentos e de acesso a bens e serviços, quando comparado a população branca (DIEESE, 2022). Esses dados do Programa Formação Aprendiz também demonstram uma das faces da desigualdade social brasileira: a divisão racial do trabalho altamente resiliente.

Além do recorte étnico-racial, dados divulgados pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) (2022) demonstram também um recorte de gênero no Sul do país, onde o rendimento médio mensal das mulheres negras chega a R\$ 1.806,00 reais e dos homens não-negros a R\$ 3.530,00 reais.

Em 2021 foi divulgado um estudo da SIT revelando que 149.477 aprendizes estão inscritos no Cadúnico, representando 34,2% dos jovens aprendizes no Brasil que estão em situação de vulnerabilidade social. Chegando a 60% no Ceará, onde é o maior índice, e 17,57% em Santa Catarina que é o estado com o menor percentual (SIT, 2021).

O Programa Formação Aprendiz da IDES possui cerca de 11 aprendizes inscritos no Cadúnico, representando cerca de 7,98% dos jovens. No entanto, esses dados são levantados apenas no momento de admissão dos jovens na aprendizagem, estando muitos deles em situação de vulnerabilidade social, no entanto, não realizam ainda o seu cadastro ou tiveram acesso a benefícios sociais.

Em relação a renda familiar dos aprendizes, cerca de 21 jovens possuem renda familiar de até $\frac{1}{4}$ do salário-mínimo nacional; 1 jovem possui renda familiar de $\frac{1}{4}$ a $\frac{1}{2}$ do salário mínimo; 11 jovens possuem renda familiar de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo; 34 jovens possuem renda familiar de 1 a 2 salários mínimos; 24 jovens possuem de 2 a 3 salários mínimos; e 35 jovens possuem renda familiar de 3 ou mais salários mínimos.

3.2.1 O estágio em Serviço Social desenvolvido na instituição

O estágio obrigatório I foi desenvolvido na IDES, exclusivamente no Programa Formação Aprendiz, atendendo jovens de 14 a 24 anos nomeados na legislação como Jovens Aprendizes.

Durante todo o período de contrato a IDES mantém uma orientação e acompanhamento desses adolescentes e jovens lhes assegurando os direitos trabalhistas e o que preconiza a legislação vigente no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e na Lei da Aprendizagem 10.097/00, bem como um acompanhamento psicossocial para lhes apoiar nessa nova fase de inclusão ao mercado de trabalho, conciliando com os estudos e dinâmicas pessoais.

O estagiário encontrava-se inserido diretamente no espaço sócio-ocupacional, observando e acompanhando a atuação profissional da assistente social nos atendimentos individuais e coletivos; nas visitas nas empresas conveniadas; nas reuniões de equipe; nos atendimentos com os responsáveis legais; no acompanhamento das avaliações de desempenho dos aprendizes nas empresas conveniadas; no registro de atividades por meio do sistema interno da instituição e do diário de campo etc.

De fato, “o estágio na formação é fundamentalmente uma alternativa de conhecimento da realidade concreta, uma forma de apropriação de conhecimento e questões presentes na sociedade” (OLIVA, 1989, p. 150). É importante frisar que a prática estará sempre associada com a teoria, com os conhecimentos adquiridos em sala de aula, o que não é garantia de coerência teórica e política nesta experiência.

Se observamos a política pública, a aprendizagem profissional é fiscalizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e está prevista e regulamentada pela CLT, no seu artigo 429, e pela Lei nº 10.097/2000 que determinou que todas as empresas de médio grande porte contratem um número de aprendizes com no mínimo de 5% e um máximo de 15% do seu quadro de funcionários cujas funções demandem formação profissional, por isso buscam instituições que ofereçam auxílio e o curso teórico que é obrigatório na aprendizagem (BRASIL, 2000).

O Programa Formação Aprendiz da IDES uma instituição qualificadora, o mesmo trabalha e se baseia nas práticas previstas nesta política social, organizando e aplicando uma carga de 30% da aprendizagem teórica e atendendo a demanda que os usuários trazem referente ao local de trabalho, cumprindo neste espaço os outros 70% de prática, conforme descreve a legislação (BRASIL, 2000).

A aprendizagem foi criada com o intuito de erradicar a exploração do trabalho infantil, criando formas e meios de gerar a inserção de jovens e adolescentes no

mercado de trabalho de forma não insalubre e certificando a permanência escolar como critério para a participação no programa (ANDRADE; SANTOS; JESUS, 2016).

Todavia, é notório que nem todas as empresas reconhecem esse programa como um meio de inclusão social e uma possibilidade para aqueles que estão em situação de vulnerabilidade social. Muitas empresas não cumprem a cota de aprendizes por falta de fiscalização pelo Ministério Público do Trabalho e pelo baixo valor de multa estipulado, ou seja, R\$3.000,00 (três mil reais) por aprendiz não contratado, aumentando em casos de reincidência.

Além disso, deparamo-nos frequentemente com o interesse burguês mercantil capitalista que enxerga o aprendiz como uma força de trabalho barata ou como uma obrigação legislativa e um custo adicional na folha de pagamento.

Com essa perspectiva e visão empresarial cria-se uma relação de poder entre a instituição qualificadora e a empresa contratante, pois algumas exigem que as vagas sejam ocupadas por profissionais qualificados e/ou por jovens maiores de 18 anos com ensino médio concluído, sem a compreensão que para a maioria dos jovens aquele é o primeiro emprego. Além disso, ao ser identificado um desempenho insuficiente ou um descontentamento em algumas situações no ambiente de trabalho, a empresa solicita o desligamento do jovem, sem ao menos tentar orientar e acompanhar as suas atividades. Por vezes isso cria um impasse entre a empresa e a instituição.

O Serviço Social do Programa Formação Aprendiz seguia um forte entendimento pedagógico e político exigindo o cumprimento da lei da aprendizagem pela empresa, reforçando o seu objetivo e a importância dessa política para a vida dos jovens. Portanto, muitas vezes era realizado uma mediação entre o jovem, a empresa e a qualificadora, com acolhida e escuta qualificada do jovem para que seja compreendido a sua demanda e assim buscar um possível alinhamento nas ações, para que elas sejam condizentes com os objetivos propostos pela aprendizagem e pela legislação.

Apesar da previsão expressa na legislação brasileira, vejo a aprendizagem como um programa totalmente benéfico ao capital pois é a normatização de uma mão de obra barata sem grandes perspectivas de futuro. O jovem é um dos sujeitos da classe trabalhadora que mais são impactados pela dependência, integrando largamente o exército industrial de reserva ao qual sofre pelo desemprego estrutural,

pelo excedente de força de trabalho pouco escolarizada, e, ao mesmo tempo, pela exigência de cada vez maior qualificação profissional.

No contexto do Programa Formação Aprendiz da IDES vejo que a maioria dos jovens são de baixa renda, destituídos de redes de apoio e de baixa escolarização. Além de todos esses fatores, é fato que o Programa Jovem Aprendiz sozinho não amplia a geração de emprego, ou seja, não absorve todos esses jovens no mercado de trabalho após a conclusão do curso de aprendizagem.

O Estudo técnico sobre a medida provisória nº 1.116, de 04 de maio de 2022, formulado por Auditores-Fiscais do Trabalho, vinculados ao Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho - SINAIT, demonstrou que há hoje no Brasil cerca de 500 mil aprendizes, onde em média apenas 14% desses jovens são efetivados (SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO, 2022).

Realidade totalmente diversa se comparado com os países centrais, no Reino Unido, por exemplo, cerca de 93% dos jovens são efetivados. É preciso termos como métrica principal a empregabilidade desses jovens após o término da aprendizagem (SOARES; BARROS, 2022).

O Programa Formação Aprendiz prepondera um viés de cunho assistencialista e paliativo com uma disposição imediatista, não visando uma resposta ou solução definitiva para os anseios da classe trabalhadora, principalmente da própria juventude.

Quanto ao tipo de formação que é destinada aos aprendizes, pertencentes à classe trabalhadora, vejo que apesar do grande esforço dos Educadores da IDES de proporcionar uma boa formação teórico-prática, com jovens cientes dos seus direitos trabalhistas, mantendo-se em seu aprendizado um cunho social, recebendo visitas de profissionais de outras áreas e fazendo atividades externas para além do ensino em sala de aula, esse programa foi constituído sob as bases da divisão técnica e social do trabalho que separa as atividades intelectuais e manuais distribuindo-as aos indivíduos segundo a sua origem de classe.

Portanto, vemos a criação dos cursos de aprendizagem totalmente ligados aos interesses do mercado, sem a difusão de um ensino crítico e de matérias que proporcionem uma desalienação da sociedade em que vivem. Sem falar que não podemos aceitar a ausência do direito à educação pública de qualidade que deveria estar sendo oferecida a todos esses jovens.

4 APRENDIZAGEM PROFISSIONAL E SUAS CONTRADIÇÕES NA EMPREGABILIDADE JUVENIL

Neste momento serão apresentados os dados coletados no questionário aplicado aos 26 jovens que encerraram o contrato de aprendizagem na IDES, entre agosto a dezembro de 2022, período em que foram acompanhados pelo acadêmico Daniel Luiz Pitz durante o seu processo de Estágio Supervisionado em Serviço Social Obrigatório I da UFSC.

Conseqüentemente, analisar-se-á criticamente esses dados e sua relação com os aportes teóricos apresentados ao longo do trabalho sobre as contradições e limitações da empregabilidade dos jovens na realidade brasileira e local.

Para o envio do questionário online, primeiramente, buscamos no sistema Bússola social do Programa Formação Aprendiz da IDES os jovens que encerraram a aprendizagem nesse período, logo, apresentaremos no quadro abaixo os perfis traçados, com o intuito de possibilitar uma aproximação maior com o universo da pesquisa. É notório que, em pesquisas científicas, deve ser adotado um procedimento ético, segundo o qual a identidade dos sujeitos não é revelada. A fim de preservá-la será realizada a troca dos nomes verdadeiros dos jovens por nomes fictícios inventados pelo pesquisador e será realizada a omissão de determinados dados pessoais que podem fazer com que o leitor reconheça a identidade dos mesmos. São revelados, no entanto, alguns outros dados importantes como idade, gênero etc.

Nome	Gênero	Idade	Motivo de desligamento	Data do desligamento	Raça/Etnia
Helena	Feminino	19	Pedido de demissão	Set. 2022	Branca
Alice	Feminino	19	Efetivado pela empresa	Ago. 2022	Negra
Miguel	Masculino	18	Efetivado pela empresa	Dez. 2022	Branca
Laura	Feminino	18	Nova oportunidade de trabalho	Ago. 2022	Branca
Isis	Feminino	19	Término de contrato	Set. 2022	Branca
Arthur	Masculino	19	Desligado	Set. 2022	Parda
Sophia	Feminino	20	Pedido de demissão	Ago. 2022	Parda
Manuela	Feminino	19	Pedido de demissão	Out. 2022	Branca
Maitê	Feminino	19	Pedido de demissão	Ago. 2022	Branca
Liz	Feminino	19	Nova oportunidade de trabalho	Dez. 2022	Parda
Eloá	Feminino	18	Término de contrato	Out. 2022	Branca
Heloisa	Feminino	17	Término de contrato	Ago. 2022	Branca

Gael	Masculino	16	Pedido de demissão	Set. 2022	Parda
Théo	Masculino	20	Nova oportunidade de trabalho	Set. 2022	Branca
Ayla	Feminino	20	Término de contrato	Ago. 2022	Branca
Elisa	Feminino	15	Pedido de demissão	Out. 2022	Branca
Valentina	Feminino	17	Término de contrato	Set. 2022	Parda
Heitor	Masculino	20	Término de contrato	Ago. 2022	Branca
Ravi	Masculino	19	Pedido de demissão	Ago. 2022	Negra
Bernardo	Masculino	19	Pedido de demissão	Set. 2022	Branca
Maya	Feminino	19	Término de contrato	Ago. 2022	Branca
Yasmin	Feminino	20	Término de contrato	Ago. 2022	Negra
Jade	Feminino	19	Término de contrato	Out. 2022	Negra
Betina	Feminino	19	Efetivado pela empresa	Set. 2022	Branca
Louise	Feminino	20	Término de contrato	Set. 2022	Branca
Joana	Feminino	21	Nova oportunidade de trabalho	Set. 2022	Branca

Dados sintetizados pelo autor com base nos dados do sistema Bússola Social utilizado pelo Programa Formação Aprendiz da IDES (2022).

À vista disso, de acordo com o sistema interno da instituição, o perfil dos jovens que encerram a aprendizagem no segundo semestre de 2022 são: 19 mulheres (73,1%), 07 homens (26,9%), 17 brancos (65,4%), 09 negros/pardos (34,6%), 10 terminaram o contrato de aprendizagem, 08 pediram demissão, 01 foi desligado, 04 conseguiram nova oportunidade de trabalho e apenas 03 foram efetivados pela empresa que realizavam a aprendizagem.

Primeiramente observa-se por meio desse dado uma diferença grande (46,2%) para uma maior inserção de mulheres neste tipo de qualificação, nesse período e nessa realidade, o que pode ser corroborado com uma pesquisa do Banco Mundial (2022) intitulada “Relatório de Capital Humano Brasileiro - Investindo nas pessoas” que aponta que as mulheres no Brasil acumulam mais capital humano do que os homens aos 18 anos, chegando a 7 pontos percentuais superior ao dos homens. Portanto, elas chegam mais preparadas à fase adulta, com melhores índices de educação e saúde, o chamado Índice de Capital Humano (ICH).

O fato de as mulheres obterem um maior índice de inserção no Programa Formação Aprendiz neste estudo está associado à busca pelo aumento da escolarização e qualificação delas com a crença no aperfeiçoamento como um fator que alavanca as chances e oportunidades de emprego. No entanto, diversas pesquisas confirmam que a inserção feminina no mercado de trabalho apresenta-se inferior à masculina e com proventos salariais menores que estes (ABRAMO, 2006).

Ainda segundo o estudo do Banco Mundial (2022), as mulheres estão pelo menos uma década à frente dos homens em praticamente todos os municípios do país, porém, a tendência é que elas sejam menos inseridas e aproveitadas no mercado de trabalho, escancarando a desigualdade de gênero ao possuírem menos inserções, mesmo estando mais preparadas que os homens. Além disso, se levarmos em consideração a questão de gênero e raça/etnia concomitantemente, as mulheres negras são ainda mais impactadas.

Esse é o cenário imposto à classe trabalhadora, ao considerarmos os fatores de gênero e étnico-racial, o contexto é ainda mais degradante. Portanto, precisamos lutar por uma transformação social que vise uma emancipação não só política, mas também humana, por isso é preciso articular a luta da classe trabalhadora com a luta pelo fim da desigualdade racial e de gênero (MARX, 2010).

É fundamental a compreensão da historicidade da formação social brasileira para a análise da totalidade de um país de capitalismo dependente como o Brasil, em que as mulheres, especialmente as mulheres negras, são parte importantíssima da historicidade, memória, luta e resistência desde o período de escravidão e em tempos de capitalismo monopolista (CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL, 2016).

Além disso, esses dados prévios já demonstram nitidamente as limitações da política pública nessa realidade e nesse período, onde apenas 3 jovens (11,53%) foram efetivados e a princípio 07 jovens (26,92%) permaneceram inseridos no mercado de trabalho de maneira imediata após a aprendizagem.

É nítido que por mais que a Lei da aprendizagem garanta direitos aos aprendizes, ela permanece atendendo os interesses privados capitalistas ao não estimular a efetivação de jovens aprendizes como funcionários permanentes. Logo, ela possibilita ao empregador usufruir dessa força de trabalho, sem a obrigação de efetivá-la, restando aos jovens buscarem outras inserções no mercado produtivo ou um novo contrato como aprendiz, contribuindo para a alta rotatividade de trabalho desse público.

Dados divulgados pela Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência (2021) relatam que em 2019 apenas 44% dos jovens aprendizes estavam trabalhando um ano depois de encerrado o contrato, apenas 14% continuam na mesma empresa e 7% na mesma ocupação.

Esses dados podem ser observados também na tabela abaixo no período de 2017 a 2019:

Empregabilidade dos egressos do programa de Aprendizagem			
	2017	2018	2019
Total de desligados	272.768	295.679	320.260
Admitidos em até 12 meses após desligamento	106.285	125.382	140.257
% Admitidos em até 12 meses após desligamento	39%	42%	44%
Admitidos em até 12 meses - na mesma empresa	33.528	39.618	43.705
% Admitidos em até 12 meses - na mesma empresa	12%	13%	14%
Admitidos em até 12 meses - na mesma ocupação	17.530	20.636	23.096
% Admitidos em até 12 meses - na mesma ocupação	6%	7%	7%
Admitidos em até 12 meses - na mesma família ocupacional	27.112	32.453	36.597
% Admitidos em até 12 meses - na mesma família ocupacional	10%	11%	11%

Fonte: CAGED e Novo CAGED - SEPRT/ME
 Nota: Consideram-se ajustes declarados até dezembro de cada ano.
 * desligamento por término de contrato e término de contrato de trabalho com prazo determinado.

Fonte: Ministério do Trabalho e Previdência (2021).

Essa realidade é impulsionada pelo processo de desenvolvimento exposto nos capítulos anteriores, ou seja, pelo capitalismo dependente brasileiro, pela reestruturação produtiva e pelas políticas neoliberais que resultam não apenas na precarização das condições de trabalho, mas também, como pontua Pochmann (2007), em uma enorme tendência de prevalecer no padrão de inserção ocupacional da juventude no nosso país o desemprego, a redução do emprego assalariado, o contrato de trabalho por tempo determinado, o aumento das ocupações autônomas etc.

É nesse contexto que a classe trabalhadora brasileira está submetida para garantir a sua subsistência, em um alto grau de superexploração de sua força de trabalho, passando a experimentar o que Alves (2014, p. 73) sinalizou como “a precariedade no trabalho como uma nova morfologia social da exploração do trabalho assalariado nos locais de trabalho reestruturados”.

Ademais, em abril de 2023, esses 26 jovens que encerraram a aprendizagem na IDES no segundo semestre de 2022, responderam um questionário online, enviado via whatsapp, pela plataforma “Google Forms” para acompanhar as condições de suas empregabilidades pós-aprendizagem. Contatou-se que:

Nome	Gênero	Idade	Raça / Etnia	Efetivado	Trabalha atualmente	CTPS assinada	Cargo ocupado	Escolaridade
Helena	Feminino	19	Branca	Não	Não	-	-	Ensino médio completo
Alice	Feminino	19	Negra	Sim	Sim	Sim	Auxiliar administrativo	Ensino médio completo
Miguel	Masculino	18	Branca	Sim	Sim	Sim	Auxiliar de depósito	Cursando ensino médio

Laura	Feminino	18	Branca	Não	Sim	Sim	Recepcionista	Cursando ensino superior
Isis	Feminino	19	Branca	Não	Sim	Sim	Assistente de atendimento	Cursando ensino superior
Arthur	Masculino	19	Parda	Não	Sim	Não	Ajudante de carpinteiro	Ensino médio completo
Sophia	Feminino	20	Parda	Não	Sim	Sim	Assistente de atendimento	Cursando ensino superior
Manuela	Feminino	19	Branca	Não	Não	-	-	Cursando ensino superior
Maitê	Feminino	19	Branca	Não	Sim	Sim	Assistente de apoio hospitalar	Cursando ensino superior
Liz	Feminino	19	Parda	Não	Sim	Sim	Auxiliar administrativo	Cursando ensino superior
Eloá	Feminino	18	Branca	Não	Não	-	-	Ensino médio completo
Heloisa	Feminino	17	Branca	Não	Sim	Sim	Operador de crédito e cobrança	Cursando ensino médio
Gael	Masculino	16	Parda	Não	Não	-	-	Cursando ensino médio
Théo	Masculino	20	Branca	Não	Sim	Não	Estagiário de projetos	Cursando ensino superior
Ayla	Feminino	20	Branca	Não	Não	-	-	Ensino médio completo
Elisa	Feminino	15	Branca	Não	Não	-	-	Cursando ensino médio
Valentina	Feminino	17	Parda	Não	Não	-	-	Cursando ensino fundamental
Heitor	Masculino	20	Branca	Não	Sim	Sim	Auxiliar de peças	Cursando ensino superior
Ravi	Masculino	19	Negra	Não	Não	-	-	Cursando ensino superior
Bernardo	Masculino	19	Branca	Não	Sim	Sim	Assistente de atendimento	Cursando ensino superior
Maya	Feminino	19	Branca	Não	Sim	Não	Estagiária contábil	Cursando ensino superior
Yasmin	Feminino	20	Negra	Não	Não	-	-	Cursando ensino superior
Jade	Feminino	19	Negra	Não	Não	-	-	Ensino médio completo
Betina	Feminino	19	Branca	Sim	Sim	Sim	Auxiliar administrativo	Ensino médio completo
Louise	Feminino	20	Branca	Não	Não	-	-	Cursando ensino médio
Joana	Feminino	21	Branca	Não	Sim	Sim	Operador de caixa	Cursando ensino superior

Dados sintetizados pelo autor com base nas respostas do questionário aplicado (2023).

Portanto, 22 jovens (84,61%) possuem de 18 a 21 anos, 4 jovens (15,39%) possuem de 15 a 17 anos.

13 jovens (50%) cursam o ensino superior, 7 jovens (26,92%) possuem o ensino médio completo, 5 jovens (19,23%) cursam o ensino médio, 1 jovem (3,84%) cursa o ensino fundamental.

Observa-se, portanto, uma maior incidência da população jovem de 18 anos ou mais e que já cursa o ensino superior. Essa é a atual tendência do mercado de trabalho onde os empresários preferem contratar na aprendizagem os jovens maiores de idade e com escolaridade mais alta, excluindo gradualmente os adolescentes e os com menos escolaridade e experiência.

Um estudo realizado pelo Kairós Desenvolvimento Social, a partir da Relação Anual de Informações Sociais, demonstrou que em 2010 a participação de adolescentes na aprendizagem prevalecia em 65% das contratações, já em 2020 esse percentual decaiu muito, correspondendo a apenas 33,5%. Além disso, a queda também ocorreu na quantidade de aprendizes com o ensino médio incompleto, passando de 66% em 2010 para 43,8% em 2020 (GRAVAS, 2022).

Portanto, percebemos que a Lei da Aprendizagem não vem cumprindo com a sua função social e produtiva de inclusão de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, ao qual prevê a prioridade para: jovens de baixa renda, egressos de medidas socioeducativas, acolhimentos institucionais, pessoas com deficiência e/ou submetidas ao trabalho infantil. De fato, a realidade atual é que a execução da política se aproxima mais a uma modalidade de “estágio”, ao qual a inclusão social foi gradativamente sendo rechaçada pelas empresas.

Segundo Gravas (2022, p. 1):

[...] muitas empresas têm investido em práticas de ESG (de governança ambiental, social e corporativa), mas quando se trata da questão de jovens vulneráveis, elas preferem financiar um projeto social qualquer em áreas pobres, que não gera renda para os adolescentes, do que trazer esses jovens para a estrutura da empresa.

Além disso, em vez de avançarmos nessas questões, vemos um cenário cada vez mais profundo de disputa por essa política visando uma mão-de-obra barata e flexível. Tendo como exemplo maio de 2022, quando o ex-presidente Jair Bolsonaro publicou a Medida Provisória 1.116 do Programa Emprega + Mulheres e Jovens, flexibilizando as regras das cotas de aprendizes e dificultando ainda mais a inserção de jovens vulneráveis no mercado de trabalho (BRASIL, 2022a).

O objetivo de tal medida era deslocar o programa de aprendizagem profissional para o nível de tecnólogo de graduação, ocasionando o desvirtuamento do objetivo dessa política, que foi idealizado para ser a porta de entrada de adolescentes no mundo do trabalho e combater o trabalho infantil. Caso ocorresse tal

mudança impactaria diretamente na redução de oportunidades de trabalho para o público mais jovem, com menor idade e baixa escolaridade (BRASIL, 2022a).

A aprendizagem profissional precisa ser focalizada naqueles jovens que ainda não tiveram experiência profissional. Acertadamente, o Congresso Nacional, em dezembro de 2022, rejeitou e manteve a aprendizagem profissional no nível de formação básico e técnico (BRASIL, 2022b).

Ademais, por mais que a graduação seja um caminho procurado pelos jovens, especialmente os de baixa renda, para uma ascensão financeira e social, ter ela hoje não é a garantia de inserção no mercado de trabalho brasileiro. Afinal, enfrentamos diariamente os impactos do excesso de profissionais (exército industrial de reserva) e a falta de trabalho qualificado, inseridos em um país de capitalismo dependente. Um estudo da consultoria IDados demonstrou que cerca de 40% da juventude do nosso país com ensino superior não possui emprego qualificado, exercendo funções que não exigem necessariamente formação superior (LIMA; GERBELLI, 2020).

A contradição é aparente, por mais que o mercado de trabalho busque por jovens cada vez mais capacitados, eles na sua maioria são inseridos em funções abaixo de suas formações. Em consonância, os cursos de aprendizagem também vêm de encontro com essa lógica, focando no discurso da empregabilidade ao qual depende do jovem adquirir competências e formações para se tornar empregável. Logo, vejo que esse tipo de formação está totalmente conectado aos interesses e exigências burgueses, focalizando em características individuais e competitivas proveniente dos atuais contextos organizacionais e desconsiderando a subjetividade dos jovens trabalhadores.

Os dados do questionário aplicado também demonstraram que 15 jovens (57,7%) trabalhavam (10 mulheres e 5 homens) e 11 não estavam trabalhando (42,3%) (9 mulheres e 2 homens), permanecendo à procura de emprego. Dos 15 jovens que estavam inseridos no mercado de trabalho, 12 possuíam carteira de trabalho assinada e 3 eram autônomos ou possuíam outro vínculo de trabalho.

Os 3 jovens (2 homens e 1 mulher) que não possuíam carteira de trabalho assinada são maiores de idade e desempenhavam as funções de ajudante de carpinteiro e estagiários. Porém, mesmo os jovens que possuíam melhores condições de trabalho, com mais direitos garantidos, ocupavam cargos simples na hierarquia no sistema produtivo, como: 01 Auxiliar de depósito, 01 Auxiliar de peças, 01 Operador de Crédito e Cobrança (telemarketing), 01 Operador de caixa, 01 Recepcionista, 03

Assistente de atendimento (ou Customer Success), 03 Auxiliar administrativo, 01 Assistente de apoio hospitalar.

Dos 4 jovens menores de 18 anos, três deles não estavam trabalhando e uma jovem trabalhava como Operadora de Crédito e Cobrança.

Os 3 jovens que foram efetivados pela empresa e realizaram a aprendizagem na IDES ocupavam: 02 mulheres o cargo de auxiliar administrativo e 01 homem o cargo de auxiliar de depósito.

Observa-se que esses dados acompanham a realidade brasileira. Hoje possuímos em todo o país mais de 460 mil jovens aprendizes, onde 60,4% trabalham em áreas administrativas, ou seja, funções menos especializadas e que podem ser automatizadas (MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, 2021).

Além disso, corrobora com a tese apresentada anteriormente de desigualdade de gênero e raça/etnia no índice de empregabilidade e inserção no mercado de trabalho. Nessa pesquisa, proporcionalmente mais mulheres estão desempregadas (47,36%) em comparação aos homens (28,57%). Pessoas negras e pardas também estão mais desempregadas (55,55%) em relação a população branca (35,29%).

Outro fator é a idade e a escolaridade que possuem relação direta no índice de empregabilidade dos ex-aprendizes, já que apenas uma jovem menor de idade encontrava-se trabalhando.

Em relação aos jovens desempregados neste estudo (42,3%), observamos que segue semelhantemente os altos índices da realidade nacional. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a taxa de desemprego, no primeiro trimestre de 2022, dos adolescentes de 14 a 17 anos que integram a força de trabalho, ou seja, que estão em busca de emprego, reflete 36,4%. Já os jovens da faixa etária de 18 a 24 anos, o índice era de 22,8%. Bem acima da média nacional que representava 11,1% (IBGE, 2023).

Já em 2023 a taxa de desemprego, no 1º trimestre, dos adolescentes de 14 a 17 anos decaiu levemente para 33,1%. Jovens da faixa etária de 18 a 24 anos o índice é de 18%. A média nacional foi de 8,8%, concentrando-se a maior proporção para as mulheres, população negra e da região nordeste (IBGE, 2023).

Além de todo esse cenário de desemprego estrutural, a rotatividade da mão de obra juvenil também se apresenta de maneira intensa no nosso país, atingindo principalmente os trabalhadores que compõem postos de trabalho com menor remuneração e com até três meses de trabalho, predominando as demissões no

primeiro mês de contratação. A média brasileira chega a ser de duas a cinco vezes superior, se comparado com os países industriais (POCHMANN, 2009).

Quando questionado aos jovens se a aprendizagem profissional contribuiu para conseguirem o seu atual emprego: 14 jovens (53,84%) responderam que sim; 1 jovem (3,84%) disse que não; 11 jovens (42,3%) não estavam trabalhando.

Questionou-se aos jovens o porquê a aprendizagem profissional contribuiu ou não para eles conseguirem o seu atual emprego. As respostas foram variadas, os que afirmaram que contribuiu, relataram que:

- 1 - "A aprendizagem profissional contribuiu para que eu pudesse iniciar o desenvolvimento das habilidades práticas e sociais";
- 2 - "Contribui pois me abriu portas e fortaleceu conhecimentos que eu já tinha adquirido antes de entrar para o formação aprendiz";
- 3 - "Para adquirir conhecimento e experiência";
- 4 - "Pude ter experiência no mercado de trabalho";
- 5 - "Para o meu aprendizado em minha vida profissional";
- 6 - "Porque possibilitou a efetivação na empresa em que eu realizava a aprendizagem";
- 7 - "Por conta do atendimento ao cliente que tive na empresa";
- 8 - "Trabalhando com a família";
- 9 - "A IDES foi de grande importância no meu crescimento profissional e na vida. Tive grandes ensinamentos que guardarei pra sempre";
- 10 - "Aprendi diversos assuntos de extrema importância que englobam o mundo do trabalho";
- 11 - "Porque continuei na empresa em que fui jovem";
- 12 - "Toda experiência que temos contribui de certa forma no nosso futuro, todas as nossas experiências nos amadurecem e nos prepara para o que estar por vir, e conhecimento nunca é de mais";
- 13 - "Consegui me efetivar no mesmo cargo que trabalhava quando aprendiz";
- 14 - "Experiência".

Já a resposta do jovem que sinalizou que a aprendizagem profissional não contribuiu para conseguir o seu emprego atual relatou que:

- 1 - "A aprendizagem serviu como uma base teórica, porém distinta da realidade vivida diariamente".

É possível observar pela maioria das respostas dos jovens trabalhadores que eles ainda identificam a aprendizagem como uma oportunidade de experiência profissional que "abre portas" para o mercado produtivo formal, não compreendendo o processo estrutural de dependência política e econômica ao qual estamos submetidos e conseqüentemente, aderindo à lógica da empregabilidade. Segundo Muniz e Medeiros (2015, p. 294) essa é "uma relação estreita entre as características pessoais do emprego e sua adequação ao trabalho", ou seja, aos jovens inserirem-se

na aprendizagem, também adaptam suas relações sociais e produtivas às exigências da ordem capitalista.

Compreende-se assim que, respaldada na Lei da Aprendizagem, a formação profissional da juventude brasileira atua como um instrumento de conformação de trabalhadores à lógica do capital. Apesar dessa política afirmar que objetiva a empregabilidade dos jovens e o fomento de práticas empreendedoras, transforma-se também utilitária ao capital por apresentar uma função ativa na ocupação de trabalhadores em postos de trabalho temporários e muitas vezes precarizados (OLIVEIRA, 2015, p. 249).

Na verdade, vejo que a implementação dessa política pública, entregue a gestão do terceiro setor, exerce a função de tentar inibir as críticas à atuação do Estado, principalmente na necessidade de criar novos postos de trabalho que garantam direitos e não sejam temporários, e ainda diminuir a desigualdade social e a pobreza. De fato, não há ações efetivas nesse sentido.

O que ocorre é a legitimação de um processo educativo capitalista contínuo que intenta domar o trabalhador e preservar a conjuntura “pela qual os indivíduos são diariamente e por toda parte embebidos nos valores da sociedade de mercadorias, como algo lógico e natural” (MÉSZÁROS, 2008, p. 82).

Vejo que apenas um dos jovens relatou que a aprendizagem não contribuiu para conseguir o seu emprego atual, no entanto, verificou-se que o jovem respondeu que não estava trabalhando, mas ainda assim fez a crítica ao Programa Formação Aprendiz ao afirmar que apesar de ele fornecer uma base teórica, ela é diversa da realidade presenciada. Essa resposta corrobora com a tese de Kuenzer (2007, p. 1168) que afirma que o que determina a inserção e permanência da juventude no mercado de trabalho “não é a presença ou a ausência de qualificação, mas as demandas do processo produtivo que combinam diferentes necessidades de ocupação de força de trabalho”.

Apesar disso, essa visão de totalidade não é visualizada pela maioria dos jovens entrevistados e considerando essa reflexão, bem como a nossa condição histórica de dependência e de superexploração, nos deparamos com o que Muniz e Medeiros (2012, p. 5-6) destacam:

[...] Existe uma hierarquia de ocupações onde alguns indivíduos são selecionados e outros preteridos para determinadas funções. Essa seleção de pessoas, onde alguns servem e outros não servem, representa um traço

marcante do novo cenário flexibilizado. E é nesse cenário que se percebe que o jovem tem sido parte daquele grupo social que ocupa os piores postos de trabalho dessa hierarquia. [...] O trabalho juvenil muitas vezes tem sido usado como justificativa para as empresas pagarem salários baixos aos indivíduos que se encontram na faixa etária considerada juvenil. Além disso, os jovens são também utilizados como mão-de-obra em empresas que organizam suas jornadas de trabalho em tempo parcial e empregam jovens com salários baixos e justificam essa condição salarial em função da jornada de trabalho diminuída.

Relacionando-se com essa realidade cotidianamente, a juventude brasileira se submete, para garantir a sua sobrevivência, a várias formas de ocupações que não se resumem a trabalhos informais, mas também a outros trabalhos que apresentem contradições em relação aos direitos trabalhistas, condições de trabalho, empregabilidade futura etc., e que são normatizadas e difundidas socialmente como o estágio e a aprendizagem profissional.

Ademais, quando questionado aos jovens se a aprendizagem profissional influenciou nas suas escolhas profissionais, 16 jovens (61,5%) disseram que sim e 10 jovens (38,5%) disseram que não.

Por fim, questionou-se aos jovens se eles indicariam o Programa de Aprendizagem da IDES para outros jovens e adolescentes, todos (100%) disseram que sim.

Pelas respostas percebo como a aprendizagem profissional ocupou uma função central na inserção social, nos planos futuros e sonhos da juventude. Afinal, mais da metade deles (61,5%) afirmaram que essa política influenciou nas suas escolhas profissionais. Nessa condição, os jovens veem a aprendizagem como uma oportunidade de elucidar seus horizontes para as futuras escolhas profissionais e avaliaram positivamente o programa de aprendizagem onde foram inseridos, pois todos afirmaram que indicariam o Programa Formação Aprendiz da IDES para outros jovens e adolescentes.

Isto posto, é visível como necessitamos investir em uma educação crítica, especialmente aos jovens e adolescentes, para que possamos enxergar as mazelas da sociedade em que vivemos e fugirmos da imersão dos valores mercadológicos. É preciso nos reconhecermos enquanto classe trabalhadora e lutarmos pelo fim da educação capitalista que propõe hoje dois projetos de educação para o nosso país.

O primeiro, por um viés neoliberal e com um discurso tecnicista, a educação visa assegurar aos jovens trabalhadores competências técnicas-profissionais de eletrônica, robótica etc., exterminando com os conteúdos filosóficos, sociológicos que

permitem o jovem pensar e problematizar a sociedade em que vivemos, como fica visível na proposta do Novo Ensino Médio (NUNES, 2022).

Já o segundo, com um viés neoconservador, é posta uma educação que se associa aos valores morais da família, combatendo temas como gênero e sexualidades no currículos escolares, além de todo embate sobre a suposta “doutrinação ideológica e política nas escolas” (NUNES, 2022).

Portanto, vemos como a educação brasileira é exteriorizada para garantir os interesses burgueses capitalistas e reprimir todo e qualquer pensamento de emancipação crítico que se apresente nas instituições educacionais. É preciso proporcionar uma educação que seja integral ao ser social e para isso, essa luta deve ser travada não apenas formalmente, mas também na sua essência. Afinal, como bem apresentado por Marx e Engels, na obra *Ideologia Alemã*, a ideologia burguesa se expressa em todas as relações sociais de produção historicamente determinadas.

Dessa forma, é necessário, para além de se contrapor a educação burguesa, a busca pela superação do capital porque só assim conseguiremos criar uma educação gerida pelos próprios trabalhadores que esteja voltada às necessidades humanas em sua totalidade e com isso exterminar esse discurso fetichizado de que a falta de qualificação profissional é um fator categórico para a empregabilidade, especialmente da juventude brasileira.

5 CONCLUSÃO

A partir do presente Trabalho de Conclusão de Curso é possível concluir que a reestruturação produtiva aliada a política neoliberal, a partir da década de 1990, proporcionaram modificações na esfera política, econômica, ideológica e social ao qual impactaram o mundo do trabalho e guiaram as políticas públicas de educação profissional de jovens para atender às novas demandas do mercado produtivo de competição e inovação.

Hoje a educação profissional é utilizada como um instrumento para intensificar a produtividade da juventude, contrapondo uma formação humana e o seu caráter político e social, portanto, ela é vinculada a uma relação de consumo e visualizada como uma mercadoria. Diante do modelo produtivo flexível adotado, denota-se novas formas de controle sobre os processos de trabalho, necessitando de uma formação crítica para combatê-lo e assim proporcionar possibilidades de transformação social à juventude.

Ademais, com base na análise realizada, observou-se que o índice de desemprego dos jovens que encerraram a aprendizagem na IDES, no segundo semestre de 2022, segue alto, corroborando com os dados nacionais apresentados pelo IBGE em 2023 e confirmando com a nossa hipótese inicial.

De fato, as contradições e limitações da empregabilidade juvenil estão no eixo central da funcionalidade do exército industrial de reserva, no capitalismo periférico e dependente brasileiro e no processo de reprodução ampliada do capital. Assim, apreender essa dinâmica foi essencial para pensarmos também nas estratégias de resistência e luta.

Neste seguimento, frisa-se que entre as evidências desta pesquisa, o desemprego juvenil perpassa diretamente pelo desemprego estrutural, correspondendo os jovens a uma privilegiada parcela do exército industrial de reserva, como força de trabalho excedente na contemporaneidade brasileira. Por conseguinte, identifica-se o discurso falacioso e conservador ao afirmar que o incentivo a qualificação profissional auxiliaria como alternativa ao desemprego juvenil, impondo aos jovens à própria sorte a responsabilidade pela produção e reprodução material da vida, bem como, objetivam garantir a formação de um trabalhador dócil para a exploração capitalista.

O trabalho decente apresenta-se como uma promessa civilizatória e que não pode ser cumprida na atual ordem capitalista, em especial em países de economia dependente como o Brasil. O cenário atual é definido pela flexibilização das relações trabalhistas exigindo dos jovens a qualificação profissional, porém proporcionando-os cada vez mais postos de trabalho precarizados e sem garantias de direitos trabalhistas.

Verificou-se nas respostas dos questionários aplicados, uma ideia fetichizada também dos jovens de que a profissionalização é o caminho ideal para conseguir um emprego e se manter no mercado de trabalho, percebendo-se a construção de um poderoso discurso, aparentemente bem intencionado, de controle das novas gerações no qual a educação profissional é empregada para o suposto benefícios dos jovens trabalhadores, ocultando a face perversa das nossas particularidades que perpetuam a superexploração da força de trabalho e nos moldam para atender necessidades do capital.

É certo que o trabalho é mercantilizado e imposto altos níveis de exploração e intensificação dos processos de trabalho sobre a classe trabalhadora para gerar uma maior taxa de lucro. Toda essa dinâmica só pode ser transformada por meio dos processos de mobilização e luta de classes que visam romper com essa lógica dominante. Ainda assim, sabemos que isso não é nada fácil.

A juventude enfrenta uma longa trajetória de luta por reconhecimento de direitos e de criação de políticas públicas, tendo alguns avanços como o Programa Formação Aprendiz que, enquanto política do primeiro emprego, constitui uma possibilidade de acesso à juventude aos processos de trabalho e a uma renda mensal. Contudo, a política de aprendizagem profissional brasileira possui um caráter assistencialista e paliativo, onde a ação é momentânea, não garantindo a inclusão definitiva da juventude no mercado produtivo ou a alteração do cenário imposto pelo capitalismo dependente brasileiro.

Logo, a implementação da aprendizagem no Brasil atende os interesses do mercado ao estabelecer uma mão de obra juvenil qualificada, porém subordinada, periférica e precarizada, não contribuindo para a emancipação humana, apenas legitimando a divisão histórica entre atividades manuais e intelectuais entre a classe trabalhadora e a burguesia.

A superexploração da força de trabalho é um componente estruturante, na nossa realidade, proporcionando a juventude baixos salários, informalidade,

desemprego, subemprego, altas taxas de rotatividade e principalmente a desigualdade de gênero e raça/etnia, como foi constatado neste estudo. Por mais que haja uma maior procura por escolarização e qualificação de jovens mulheres para o seu aperfeiçoamento teórico, metodológico e prático em busca de uma colocação no mercado de trabalho, vemos ainda que as mulheres, principalmente negras, têm maior dificuldade de conseguir um emprego, compondo assim a maior parcela de desempregados.

A implementação da política de aprendizagem pelo terceiro setor por meio dos princípios de solidariedade e da educação profissional proporcionam habilidades técnicas à juventude que asseguram uma mão de obra a serviço do capital, difundido a fragmentação das políticas sociais e, por conseguinte, das lutas dos movimentos sociais. Dessa forma, é importante estabelecermos políticas sociais para além dessa perspectiva e assimilarmos a sua dimensão estrutural para que possibilite aos jovens uma inserção que não seja temporária ao mercado de trabalho.

Os/as assistentes sociais são uma categoria profissional capaz de fortalecer os espaços de organização política e popular, sendo seu dever apropriar-se desse debate por atender e defender os direitos da classe trabalhadora nas mais diversas áreas de atuação. Portanto, é nosso papel proporcionar formações, seja no contexto do CRESS, CFESS e ABEPSS ou em escolas, universidades e outros espaços em que a juventude esteja inserida. Analisando-a sob a perspectiva materialista, histórica, dialética e ancorada na teoria marxista.

O desafio é justamente articular essas lutas por reformas estruturais de natureza emancipatória com políticas de caráter distributivo, já que o campo político de esquerda se encontra esfacelado, não apenas pelos danos ocasionados pelos últimos governos, mas também pela falta de organização política e suas precárias tentativas de dar rumo ao governo dentro de um projeto nacional popular.

Conclui-se que foi possível responder ao problema de pesquisa, no entanto, ainda há muito o que avançarmos em estudos complementares que expressem o tema da empregabilidade e da exploração da força de trabalho juvenil no capitalismo dependente brasileiro, sobretudo, mediado pelas relações de gênero, sexualidade e raça/etnia, entre outros aspectos, uma vez que nesta pesquisa não foi possível se aprofundar nessas questões.

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Laís. Desigualdades de gênero e raça no mercado de trabalho brasileiro. **Ciência e Cultura**. 2006, vol. 58, n.4, pp. 40-41. Disponível em: <http://cienciaecultura.bvs.br/pdf/cic/v58n4/a20v58n4.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2023.
- ALVES, Giovanni. **Trabalho e Neodesenvolvimentismo**: Choque de capitalismo e nova degradação do trabalho no Brasil. Bauru: Canal 6, 2014.
- ALVES, Giovanni. **Trabalho e subjetividade**: o espírito do toyotismo na era do capitalismo manipulatório. São Paulo: Boitempo, 2011.
- ANDRADE, J.; SANTOS, K.; JESUS, G. O PROGRAMA JOVEM APRENDIZ E SUA IMPORTÂNCIA PARA OS JOVENS TRABALHADORES. **Interfaces Científicas - Direito**, [S. l.], v. 4, n. 2, p. 45–54, 2016. DOI: 10.17564/2316-381X.2016v4n2p45-54. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/direito/article/view/2742>. Acesso em: 21 out. 2022.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2000.
- ANTUNES, Ricardo; DRUCK, Graça. A terceirização sem limites: a precarização do trabalho como regra. **O social em questão**. Rio de Janeiro, Ano XVIII, no 34, 2015. Disponível em: http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_34_1_Antunes_Druck.pdf. Acesso em: 18 abr. 2023.
- ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da Servidão**. São Paulo, Boitempo, 2018.
- ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.
- BAMBIRRA, Vânia. **O Capitalismo Dependente Latino-Americano**. 4ª ed. Editora Insular: Florianópolis, 2019.
- BANCO MUNDIAL. **Relatório de Capital Humano Brasileiro - Investindo nas pessoas**”
- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.
- BISNETO, José Augusto. A análise institucional no processo de renovação do Serviço Social no Brasil. 2002. In: VASCONCELOS, Eduardo Mourão (Org.). **Saúde mental e Serviço Social**: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- BOITO JR. Armando. **Política neoliberal e sindicalismo no Brasil**. 1a Ed. São Paulo. Xamã Editora, julho de 1999.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto-lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943. **Aprova a consolidação das leis do trabalho**. Lex: coletânea de legislação: edição federal, São Paulo, v. 7, 1943.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069/90, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Lei da Aprendizagem**. Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. Brasília/DF, 2000.

BRASIL. Lei nº 8662, de 7 de junho de 1993. **Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 8 jun. 1993.

BRASIL. **Medida Provisória nº 1116, de 2022**. Programa Emprega + Mulheres e Jovens. 2022a Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/medidas-provisorias/-/mpv/152939>. Acesso em: 19 mai. 2023.

BRASIL. Senado Federal. Congresso rejeita veto parcial ao Programa Emprega + Mulheres. **Agência Senado**, 2022b. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/12/15/congresso-rejeita-veto-parcial-ao-programa-emprega-mulheres#:~:text=Congresso%20rejeita%20veto%20parcial%20ao%20Programa%20Emprega%20%2B%20Mulheres,-Compartilhe%20este%20conte%3%BA&text=O%20Congresso%20Nacional%20rejeitou%2C%20nesta,31%20de%20agosto%20pelo%20Senado>. Acesso em: 15 mai. 2023.

BRICK, Daniela Corrêa. **Resgate da trajetória da promenor no atendimento a adolescentes**: Os principais fatos históricos que culminaram na atual lei da aprendizagem. Trabalho de Conclusão de Curso em Serviço Social, Departamento de Serviço Social, UFSC: Florianópolis, 2010.

CARCANHOLLO, Marcelo D. Dialética do desenvolvimento periférico: dependência, superexploração da força de trabalho e política econômica. **Revista de Economia Contemporânea**. Rio de Janeiro, v. 12, n. 2, p. 247-272, maio/ago. 2008. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rec/article/view/20631/11856>. Acesso em: 02 abr. 2023.

CASSAB, M. A. T.; NEGREIROS, A. Jovens trabalhadores e o debate da redução da jornada de trabalho. **Revista Versus Acadêmica**, Rio de Janeiro: UFRJ, abril de 2010. p. 85-91.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Assistente social no combate ao preconceito: racismo**. Caderno 3. CFESS: Brasília, 2016. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS-Caderno03-Racismo-Site.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2023.

COUTO, Berenice Rojas. Formulação de projeto de trabalho profissional. In: CFESS;

ABEPSS. **Serviço social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF: CFESS/ABEPSS, p. 651-666, 2009.

CUNHA, L. A. **O ensino de ofícios nos primórdios da industrialização**. São Paulo: Unesp, Brasília, DF: Flacso, 2005.

CUNHA, L. A. O ensino industrial-manufatureiro no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, São Paulo, n. 14, p. 89-107, maio/jun./jul./ago. 2000.

DIAS, Edmundo F. **Política Brasileira: embates de projetos hegemônicos**. São Paulo: Editora Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2006.

DIEESE. **BRASIL A inserção da população negra no mercado de trabalho**. 2022. Disponível em <https://assets-dossies-ipg-v2.nyc3.digitaloceanspaces.com/sites/3/2022/11/populacaoNegra2022.pdf>. Acesso em 10 nov. 2022.

DOS SANTOS, Theotonio. **Evolução Histórica do Brasil: da Colônia à crise da “Nova República”**. Editora Expressão Popular: São Paulo, 2021.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

FERNANDES, Florestan. **A Revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5. ed. São Paulo: Editora Globo, 2006.

FERNANDES, Florestan. **Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento**. 2.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

FREITAG, Bárbara. **Escola, Estado e Sociedade**. 4. ed. rev. São Paulo: Moraes, 1980.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação tecnológica e o ensino médio: concepções, sujeitos e a relação quantidade/qualidade**. Projeto de Pesquisa. CNPq, Uerj, 2007.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia: relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento**. Rio de Janeiro: UERJ, LPP, 2018. 320 p. Disponível em: https://proen.ifes.edu.br/images/stories/Institutos_Federais_de_Educa%C3%A7%C3%A3o_Ci%C3%Aancia_e_Tecnologia_-_Rela%C3%A7%C3%A3o_com_o_Ensino_M%C3%A9dio_Integrado_e_o_Projeto_Societ%C3%A1rio_de_Desenvolvimento.pdf. Acesso em 16 abr. 2023.

FÜHR, Carlise. **Trabalho e Juventude: opção ou necessidade – 2009**. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2009.

GENTILI, Pablo. Adeus à Escola Pública: A desordem neoliberal, a violência do mercado e o destino da educação das majorias. In: **Pedagogia da exclusão: Crítica ao neoliberalismo em educação**. 11 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2004, p. 228–270.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRAVAS, Douglas. Aprendiz mais novo e com menor escolaridade perde espaço nas empresas. **Folha de São Paulo**, 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/07/aprendiz-mais-novo-e-com-menor-escolaridade-perde-espaco-nas-empresas.shtml>. Acesso em 12 mai. 2023.

HARVEY, David. **Condição Pós-Moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

HARVEY, David. **O Neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Ed. Loyola, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: SERVIÇO Social: direitos sociais e competências profissionais. Unidade IV: **O significado do trabalho do Assistente Social nos distintos espaços sócio-ocupacionais**. CFESS/ABEPSS: Brasília, 2009. p. 341-375.

IANNI, Otávio. **Era do globalismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

IDES - IRMANDADE DO DIVINO ESPÍRITO SANTO. **Informações institucionais**. Disponível em: <http://www.ides-sc.org.br>. Acesso em: 18 set 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, IBGE. **PNAD Contínua**: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2023. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em: 20 mai. 2023.

KUENZER, Acácia. Da dualidade assumida à dualidade negada: o discurso da flexibilização justifica a inclusão excludente. **Educação & Sociedade**, Campinas: Cedes, n. 100, p.1153-1178, 2007. Disponível em: <http://educacao.uniso.br/pseletivo/docs/KUENZER.pdf>. Acesso em 20 abr. 2023.

KUENZER, Acácia. **Ensino de 2o grau: o trabalho como princípio educativo**. 2o ed. São Paulo: Cortez, 1992.

KUENZER, Acácia. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. IN: LOMBARDI. J.C. et al (Org.) **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas, São Paulo; Autores Associados, 2002.

LANES, M. P. de. **Capitalismo Dependente e a Superexploração da Força de Trabalho**: uma análise da juventude da classe trabalhadora no Brasil. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

LEWKOVICZ, Ida; GUTIERREZ, Horácio; FLORENTINO, Manolo. **Trabalho Compulsório e Trabalho Livre no Brasil**. São Paulo: Editora Unesp, 2008.

LIMA, Bianca; GERBELLI, Luiz Guilherme. **No Brasil, 40% dos jovens com ensino superior não têm emprego qualificado**. GloboNews e G1. 2020. Disponível em <https://g1.globo.com/economia/concursos-e-emprego/noticia/2020/08/11/no-brasil-40percent-dos-jovens-com-ensino-superior-nao-tem-emprego-qualificado.ghtml>. Acesso em 22 mai. 2023.

LUCE, Mathias Seibel. **Teoria Marxista da Dependência**: problemas e categorias - uma visão histórica. 1 ed. Expressão Popular, São Paulo, 2018.

LUKÁCS, György. **Ontologia do ser social**. Os princípios ontológicos fundamentais de Marx. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. São Paulo: Livraria Ciências Humanas, 1979.

MANFREDI, S. M. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez Editora, 2002.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA. **Aprendizagem e empregabilidade de jovens no mercado de trabalho**: Termo de referência apresentado ao Conselho Nacional do Trabalho. 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/conselho-nacional-do-trabalho/grupos-de-trabalho/gt-aprendizagem-e-empregabilidade-de-jovens-no-mercado-brasileiro/termo-de-referencia-aprendizagem.pdf>. Acesso em: 19 mai. 2023.

MARINI, Ruy Mauro. Dialética da dependência. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 9, n. 3, p. 325-356, dez. 2017. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/24648>. Acesso em: 11 abr. 2023.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Livro 1 - Volume 1. Editora Civilização Brasileira, 2008.

MARX, Karl. **Sobre a Questão Judaica**. São Paulo: Boitempo, 2010.

MATTOSO, Francinelly A. A juventude e trabalho: o futuro da classe trabalhadora em questão. **Revista Conexão Geraes**, v. 3, p. 35-41, 2015. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br/publicacoes/Home/PDF/51>. Acesso em: 20 abr. 2023.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital**. 2.ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

MONTAÑO, C. O “Terceiro Setor” como uma nova modalidade de intervenção social: o retiro do direito de cidadania e o dever do Estado. **Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura** | RDAI, São Paulo: Thomson Reuters | Livraria RT, v. 5, n. 16, p. 133–151, 2021. Disponível em: <https://www.r dai.com.br/index.php/rdai/article/view/257>. Acesso em: 22 maio. 2023.

MTE. **Manual da aprendizagem**: o que é preciso saber para contratar o aprendiz – 4. ed. – Brasília: MTE, SIT, SPPE, ASCOM, 2009. 80 p. Disponível em: <http://www.chegadetrabalho infantil.org.br/wp->

content/uploads/2017/02/aprendizagem_pub_manual_aprendiz.pdf. Acesso em: 25 abr. 2023.

MULLER, Meire Terezinha. A Educação Profissionalizante no Brasil e no SENAI: A formação para o trabalho. In: BATISTAS, Eraldo Leme; MULLER, Meire Terezinha (Orgs.) **A Educação Profissional no Brasil: história, desafios e perspectivas para o século XXI**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2013.

MULLER, Meire Terezinha. O SENAI e a educação profissionalizante no Brasil. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n.40, p. 189-211, dez.2010. Disponível em: http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/40/art12_40.pdf. Acesso em: 01 mai. 2023.

MUNIZ, Luciano Borges; MEDEIROS, Regina de Paula. Juventude e trabalho na sociedade contemporânea: transformações, expectativas e possibilidades em meio a lógica da empregabilidade para jovens do Plug Minas. **Revista de Ciências Sociais**, n. 42, janeiro / junho de 2015, p. 287-309. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/17185>. Acesso em: 10 mai. 2023.

MUNIZ, Luciano Borges; MEDEIROS, Regina de Paula. **Percepções juvenis sobre o mundo do trabalho e suas possibilidades de acesso**. V Simpósio Internacional sobre Juventude Brasileira, 2012. Recife: Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Disponível em: <http://www.unicap.br/jubra/wp-content/uploads/2012/10/TRABALHO-48.pdf>. Acesso em: 01 mai. 2023.

NUNES, Cíntia Florence. **O trabalho das juventudes brasileiras frente à superexploração da força de trabalho no contexto de crise do capital**. 2022. Tese (Doutorado) - Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2022.

OLIVA, Maria Herlinda Borges. “O estágio na formação profissional.” **Rev. Serviço Social & Sociedade**. (São Paulo) nº 29, p.149-160, 1989.

OLIVEIRA, Ramon de. Precarização do trabalho: a funcionalidade da educação profissional. **Rev. Diálogo Educacional**, Curitiba, V. 15, n.44, p.245-266, jan./abr. 2015. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/1891/189137759012.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2023.

OSÓRIO, Jaime. **O Estado no centro da mundialização**: a sociedade civil e o tema do poder. Jaime Osório. São Paulo: Outras Expressões. 2014.

PAINCEIRA, Juan Pablo; CARCANHOLO, Marcelo Dias. **Abertura financeira e vulnerabilidade externa na América Latina**: os impactos sobre Brasil, México e Argentina. Texto de Discussão IE/UFRJ, no 04, 2002.

PAIVA, Beatriz Augusto; OURIQUES, Nildo Domingos. Uma perspectiva latino-americana para as políticas sociais: quão distante está o horizonte? **Revista Katálisis**, v. 9 n. 2, jul./dez. 2006. Disponível em:

<https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/S1414-4980200600020000>. Acesso em: 20 maio 2023.

PANCERI, Regina. **Instituição Assistencial e cidadania**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUC. 1995.

PIETROVISK, VANDERLEIA. **Sistematização da prática de serviço social junto aos semi-internos da PROMENOR**. TCC, Florianópolis: UFSC, 1990.

POCHMANN, Marcio. **A batalha pelo primeiro emprego**: a situação atual e as perspectivas do jovem no mercado de trabalho brasileiro. 2.ed. São Paulo: Publisher Brasil, 2007.

POCHMANN, Marcio. O trabalho na crise econômica no Brasil: primeiros sinais. **Estudos Avançados**, 23 (66), p. 41-52. 2009. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10408>. Acesso em: 10 mai. 2023.

SARAIVA, João Batista Costa. **Compêndio de Direito Penal Juvenil Adolescente e Ato Infracional**. 4. Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SILVA, Francisco Carlos Lopes da. O trabalho infanto-juvenil na sociedade capitalista. Dossiê - Crianças e Adolescentes Excluídos: Ações e Reflexões. **Educ. rev.** (15). Dez 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/DdHMsFMFPjKKgnD77c6W8Jx/?lang=pt#>. Acesso em 28 abr. 2023.

SILVA, Juliana Alexandre da; SOUZA, Moema Amélia Serpa Lopes de. A relativa autonomia na literatura profissional do Serviço Social: elementos constitutivos do debate. **Textos & Contextos (Porto Alegre)**. v. 16, n. 2, p. 403-413, ago./dez. 2017.

SILVA, Márcia Iara Costa da. **Infância Perdida, direitos negados**: o trabalho infantil em questão. Maceió: EDUFAL, 2013.

SILVA, Mossicleia Mendes. O neoliberalismo no Brasil e os ataques à proteção social pública: da ofensiva dos anos 1990 à corrosão dos dias atuais. **Revista Serviço Social em Perspectiva**. Montes Claros, v. 3, n.1, jan./jun. 2019. Disponível em: <https://www.periodicos.unimontes.br/index.php/sesoperspectiva/article/view/256>. Acesso em: 30 mar. 2023.

SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO. **Estudo técnico sobre a Medida Provisória nº 1.116, de 4 de maio de 2022**. SINAIT, 2022. Disponível em https://sinait.org.br/docs/estudo_tecnico_sobre_mp_1116-22_26-07-2022.pdf. Acesso em 11 nov. 2022.

SIT. Subsecretaria de Inspeção do Trabalho. **Estudo da SIT revela que 34,2% de jovens aprendizes estão inscritos no Cadúnico**. 2021. Disponível em https://drive.google.com/file/d/1K_hA2Lx2HI_n8wg3o_9e84w3L59I8FJg/view. Acesso em 10 nov. 2022.

SOARES, Roseli; BARROS, Daniel. **Como salvar o programa Jovem Aprendiz:** Nova lei em debate na Câmara falha ao não estimular a empregabilidade. 2022. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2022/12/como-salvar-o-programa-jovem-aprendiz.shtml>. Acesso em <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2022/12/como-salvar-o-programa-jovem-aprendiz.shtml>. Acesso em 20 nov. 2022.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **As ideias estéticas de Marx.** Tradução: Carlos Nelson Coutinho. 3ª edição. São Paulo: Expressão popular, 2011.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis.** Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO); São Paulo: Expressão Popular, Brasil, 2007.

VIEIRA, A. R. N. da S.; LUCENA, M. P. de; ARAÚJO, J. G. N. de; MEDEIROS, P. M. de. Terceiro setor e valor econômico: uma análise da Santa Casa de Misericórdia do Recife. **Revista Metropolitana de Governança Corporativa** (ISSN 2447-8024), [S. l.], v. 4, n. 1, p. 19–36, 2019. Disponível em: <http://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/RMGC/article/view/1815>. Acesso em: 21 out. 2022.

WINCKLER, Carlos R; SANTAGADA, Salvatore. A educação Profissional Técnica de nível médio no Brasil: transição para um novo modelo? **Indic. Econ. FEE**, Porto Alegre, n.3, v. 39, p. 97-110, 2012. Disponível em: <http://poa.ifrs.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/2631-15865-1-PB.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2023.

ZUBATCH, Karine Oara. **PROMENOR, trajetória institucional e os desafios da Atualidade** – 1999. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1999.

**APÊNDICE A - QUESTIONÁRIO PARA OS JOVENS QUE ENCERRARAM O
CONTRATO DE APRENDIZAGEM DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2022.**

DADOS PESSOAIS

Nome:

Idade:

Gênero: () Masculino () Feminino () Não-binário ou outro.

Raça/Etnia: () Branco(a) () Negro(a) () Pardo(a)

Escolaridade: () Cursando Ensino Fundamental

() Cursando Ensino Médio

() Ensino Médio Completo

() Cursando Ensino Superior

() Ensino Superior Completo

1 - Você foi efetivado na empresa em que realizou a aprendizagem?

() SIM () NÃO

Se sim, qual seu cargo? _____

2 - Você está trabalhando atualmente?

() SIM () NÃO

Se sim, qual seu cargo? _____

3 - Qual a sua atual relação de emprego?

() Possuo carteira de trabalho assinada () Sou autônomo ou outro tipo de vínculo de trabalho. () Não trabalho atualmente.

4 - A aprendizagem profissional contribuiu para você conseguir o seu emprego atual?

() SIM () NÃO () Não trabalho atualmente.

Porque contribuiu ou não? _____.

5 – A aprendizagem influenciou nas suas escolhas profissionais?

SIM NÃO

6 - Você indicaria o Programa de Aprendizagem da IDES para outros jovens e adolescentes?

SIM NÃO